



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 025

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 31ª SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 84 e 85/85 (nºs 211 e 212/85, na origem) restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Nºs 86/85 (nº 213/85, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 49/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a determinar que as cobranças judiciais de contribuições sindicais em atraso se façam por intermédio da Justiça do Trabalho.

Projeto de Resolução nº 2/85, que aprova o relatório, a conclusão e recomendação da Comissão Especial destinada a examinar e avaliar os fatos relacio-

nados com as denúncias do jornal "O Estado de S. Paulo", sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

Projeto de Resolução nº 3/85, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.3 — Requerimento

Nº 59/85, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, solicitando não seja realizada sessão do Senado no dia 4 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADORES NELSON CARNEIRO — COMO LÍDER, JORGE KALUME, MOACYR DUARTE — COMO LÍDER, LENOIR VARGAS, JUTAHY MAGALHÃES, NIVALDO MACHADO, VIRGÍLIO TÁVORA, MILTON CABRAL, MARCONDES GADELHA, JORGE KALUME, NELSON CARNEIRO E HENRIQUE SANTILLO.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 4/85, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.7 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 1º/4/85: Do Sr. Moacyr Duarte, pronunciado na sessão de 1º/4/85.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 31ª Sessão, em 2 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal

Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

EXPEDIENTE**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:**

Nº 84/85 (211/85, na origem), de 1º do corrente, referente ao projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1984 (nº 1.913/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.303, de 1º de abril de 1985.)

Nº 85/85 (212/85, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1983 (nº 4.351/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Colégio Agrícola de Garanhuns, no Estado de Pernambuco. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.304, de 1º de abril de 1985.)

De agradecimento de comunicação:

Nº 86/85 (nº 213/85, na origem) de 1º do corrente, referente às matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 182, 197, 213, 214, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1985.

"Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a determinar que as cobranças judiciais de contribuições sindicais em atraso, se façam por intermédio da Justiça do Trabalho."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 606 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 606 Às entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, promover a respectiva cobrança judicial, mediante ação executiva que se processará perante a Justiça do Trabalho, nos termos do disposto nos arts. 876 e seguintes desta Consolidação, valendo como título de dívida a certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho.

§ 2º Para os fins da cobrança judicial da contribuição sindical, são extensivos às entidades sindicais os privilégios da Fazenda Pública que não colidam com os desta Consolidação."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A idéia, trazida à consideração da Casa em atendimento a reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de S. Gonçalo e Magé, consiste em alterar a legislação consolidada para determinar que a cobrança judicial de contribuições sindicais se façam não mais através da Justiça comum, como manda o art. 606, mas por intermédio da Justiça do Trabalho.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1985. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO**CITADA****CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Art. 606 Às entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, promover a respectiva cobrança judicial, mediante ação executiva, valendo como título de dívida a certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho.

§ 1º O Ministério do Trabalho baixará as instruções regulando a expedição das certidões a que se refere o presente artigo, das quais deverá constar a individualização do contribuinte, a indicação do débito e a designação da entidade a favor, a qual é recolhida a importância da contribuição sindical, de acordo com o respectivo enquadramento sindical.

§ 2º Para os fins de cobrança judicial da contribuição sindical são extensivos às entidades sindicais, com exceção do foro especial, os privilégios da Fazenda Pública, para cobrança da dívida ativa.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO**Nº 2, DE 1985**

Aprova o Relatório, a Conclusão e Recomendação da Comissão Especial destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do Jornal O Estado de S. Paulo, sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam aprovados o Relatório, a Conclusão e Recomendação da Comissão Especial destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do Jornal **O Estado de S. Paulo**, sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

Art. 2º Serão enviados ao Poder Executivo para as devidas medidas saneadoras todos os depoimentos e documentos sobre a disputa entre o IAA e a Trading Costa Pinto e envolvimento da MAPA.

Art. 3º A Mesa do Senado Federal mandará editar o Relatório, a Conclusão e Recomendação, bem como os Anexos referentes ao mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de março de 1985. — **Itamar Franco**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Octávio Cardoso** — **João Calmon**.

RELATÓRIO

Da Comissão Especial do Senado, destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do Jornal O Estado de S. Paulo sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia.

(Anexo do Projeto de Resolução nº 2, de 1985)

Relator: Senador Virgílio Távora.

I — A Comissão Especial do Senado destinada a avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo** sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polónia se instalou a 14-9-83.

II — Seguindo roteiro aprovado pelo plenário da mesma; foram ouvidos os depoimentos das seguintes pessoas, todos, anexos a este Relatório:

20-9-83 — 17:10 horas — Dr. José Carlos Madeira Serrano.

22-9-83 — 17:15 horas — Embaixador J. O. Meira Penna.

26-9-83 — 17:15 horas — Dr. Carlos Langoni (ex-Presidente do Banco Central.)

27-9-83 — 17:25 horas — Dr. Álvaro Leal.
 28-9-83 — 17:40 horas — Senador Severo Gomes.
 29-9-83 — 17:15 horas — Dr. Humberto Costa Pinto.
 3-10-83 — 17:30 horas — Dr. João Arthur Pereira Mello (Diretor-Executivo da Assoc. Bras. Exp. Cacau.)
 5-10-83 — 17:20 horas — Dr. Arthur Goldlust.
 7-10-83 — 9:20 horas — Ministro Rubens Barbosa.
 11-10-83 — 9:00 horas — Embaixador José Botafogo Gonçalves.
 11-10-83 — 17:15 horas — Dr. Eduardo Carvalho.
 13-10-83 — 9:50 horas — Dr. Porthos Augusto de Lima.
 14-10-83 — 9:15 horas — Dr. Eliseu Rezende.
 17-10-83 — 9:15 horas — Cel. Confúcio Pamplona.
 17-10-83 — 16:45 horas — Comendador Jean Vejan.
 18-10-83 — 17:00 horas — Dr. Oliveiros Ferreira.
 19-10-83 — 9:00 horas — Dr. Arnus Markus.
 19-10-83 — 11:00 horas — Dr. Marcelo Perrupato.
 24-10-83 — 17:00 horas — Dr. Maurício Cohen.
 21-11-83 — 17:00 horas — Dr. Flávio Pécora.
 22-11-83 — 10:15 horas — Ministro César Cals.
 23-11-83 — 9:10 horas — Dr. Shigeaki Ueki.
 28-5-84 — 10:15 horas — Dr. Carlos Viacava.

III — Dos esclarecimentos por elas prestados e dos debates havidos em seguida, foi possível — em resumo, só se referindo estas conclusões a casos pertinentes ao assunto considerado — se chegou a uma nítida compreensão do assunto que, sem paixão, nem parti-pris, o Relator procurará apresentar a seguir:

— Para que se possa analisar o problema do comércio Brasil-Polônia, da dívida desta para com o Brasil e assuntos correlatos, é fundamental que se os coloque dentro de seus parâmetros maiores que, sem sombra de dúvida, são as questões de comércio exterior e acordos bilaterais.

— O comércio internacional é fundamental para países como o Brasil, não apenas por representar o único meio de nos permitir acesso permanente a bens que não produzimos em nosso território mais sim também por propiciar a ampliação do mercado para uma série de produtos que aqui produzimos em escala que de muito supera a capacidade de absorção do mercado interno.

— Sendo crescentes as nossas necessidades de importação, segue-se que para atendê-las, convenientemente, é fundamental que cresçam também as nossas exportações.

— Independentemente da justeza das medidas internas de promoção das exportações, o crescimento destas é função sobretudo da diversificação de mercados, entendida esta tanto como diversificação da pauta de produtos de exportação quanto como extensão do número de países com que comerciamos.

— Como consequência direta da diversificação da pauta de exportações — ou seja, da ampliação do número de produtos que exportamos — o Brasil intensifica o processo de competição com outros países exportadores tradicionais, tentando, é óbvio, obter parcela adicional dos mercados.

— Necessitando competir, o Brasil deve apresentar condições de preços, qualidade, etc., se não mais favoráveis, pelo menos idênticas às dos demais exportadores tradicionais.

— Via de regra, o elemento decisivo na competição para a exportação de produtos manufaturados tem sido o chamado "pacote financeiro", que, além das questões de preço, prazo de entrega, etc., — engloba todo um esquema de financiamento das exportações, onde os prazos — tanto de carência quanto de amortização — e os juros representam fatores decisivos nas decisões dos importadores.

— Por questões, inclusive, de normas que regulam o comércio entre nações — estabelecidas e controladas por órgãos como o GATT — o oferecimento de vantagens especiais aos importadores não se dá por condição geográfica. E isto não ocorre por duas razões. A primeira é que o País que for beneficiado poderá fazer arbitragem e,

com isto, transformar-se em reexportador. A segunda é que as nações discriminadas terão toda a condição de retaliar o país que assim agé.

— Em função desses aspectos, as condições especiais — ou subsídios, se preferirmos usar este termo — são sempre definidas em termos de produtos e válidas para qualquer importador de qualquer país.

— Entretanto, por questões que vão desde a organização do sistema econômico de cada país até a da disponibilidade de divisas conversíveis — problema crônico de países em desenvolvimento — é comum que, por acordos bilaterais ou mesmo regionais, se estabeleçam entre nações esquemas especiais de financiamento e de liquidação das operações comerciais. Vale dizer, estabelecem-se convênios em moedas de conversibilidade limitada ou ainda de contas gráficas, prevalecendo, neste último caso, a intenção declarada de equilíbrio na balança comercial entre os países signatários dos convênios — normalmente bilaterais. Para o caso de não haver equilíbrio, há sempre o estabelecimento de condições especiais de pagamento do saldo, condições estas que, costumeiramente, incluem o pagamento até mesmo em moedas de livre conversibilidade.

— No caso do comércio Brasil-Polônia, se remontarmos à própria década dos sessenta ou setenta, não é difícil verificar que, conforme norma e diretrizes adotadas para com todos os países do leste europeu, o interesse primeiro do Brasil era o de expandir o mercado de exportação para produtos tradicionais.

— De fato, via de regra, os produtos que essas nações poderiam oferecer ao Brasil eram de pouca atratividade para os importadores brasileiros e limitados praticamente a bens de capital.

— Por outro lado, representavam interessante mercado para bens agrícolas produzidos no Brasil e já contingenciados no âmbito internacional — posto que, de ordinário, os países do leste europeu não fazem parte dos principais acordos de *commodities* — assim como para produtos manufaturados, tradicionais, de acirba concorrência no mercado internacional.

— A ampliação das nossas exportações para esses países representava, como representa ainda hoje, a possibilidade de garantirmos o emprego nos setores tradicionais no Brasil, setores estes grandes absorvedores de mão-de-obra de baixa qualificação.

— O desequilíbrio do comércio com estes países a nosso favor não chegava a representar, assim, problema mais sério, mesmo quando não saldado a curto prazo, em face da sempre presente perspectiva de conversão desses saldos, a longo prazo, em pagamentos em moeda conversível.

— Importa realçar, porém, devido a esses esquemas e interesses, que o Brasil exerceu, tradicionalmente, a função de financiador líquido de países do mundo socialista, independentemente de seu grau de desenvolvimento.

— Dada à dimensão global desse financiamento (— que era inicialmente de pequena monta — quer se visse na perspectiva de curto prazo, quer como investimento necessário à abertura de novos e amplos mercados —), nunca foi questionada essa decisão política. Ao contrário, em sucessivos governos, foi sempre objeto de recomendações no sentido de sua contínua ampliação.

— Do acerto genérico desta posição, evidência inofismável foi o desenrolar dos acontecimentos no mercado internacional, após a primeira grande crise do petróleo.

— Além de suas implicações mais gerais, que são de pleno conhecimento do Congresso Nacional e da opinião pública, a primeira crise do petróleo colocou em excepcional evidência a questão da importação e disponibilidade de bens e matérias-primas estratégicas, entre as quais o petróleo.

— Pelas alterações que a crise do petróleo introduziu nas questões de confiabilidade de fornecimento de matérias estratégicas e de disponibilidade de divisas conversíveis, que passaram a ser fundamentais para a sua

aquisição, ganharam novos rumos, não apenas os próprios processos de industrialização experimentados por países como o Brasil, como também sofreu tremenda reorientação o comércio internacional, já que os principais exportadores de petróleo não pertenciam ao mundo dos países desenvolvidos, mas sim ao mundo dos países em desenvolvimento.

— A busca de produção interna aumentou drasticamente, da mesma forma que aumentou a busca por fontes alternativas de suprimento dos principais bens estratégicos, com preferência para diversificação em áreas que não exigissem o dispêndio em moedas fortes.

— A Polônia, dentro do mundo do leste europeu, assumiu assim para o Brasil posição de destaque como país de enorme potencial para a expansão do comércio. Já agora não apenas por representar um mercado para nossos produtos tradicionais de exportação.

— Nesta altura dos acontecimentos, e em que pesa ainda a própria agressividade da Cia. Vale do Rio Doce, disposta a bater todos os concorrentes no mercado internacional, o interesse maior na expansão do comércio com a Polônia se deu em função de representar aquele país alternativa estratégica fundamental no fornecimento de enxofre e carvão, dois insumos importantíssimos para o desenvolvimento de nossa indústria petroquímica — que visava substituir importações — e para a indústria siderúrgica — que já se direcionava para o decisivo esforço de conquista do mercado externo — de divisas conversíveis, portanto.

— Como já àquela época os acordos bilaterais entre o Brasil e a Polônia previam que o pagamento dos saldos comerciais podia ser feito também em divisas conversíveis, a expansão das nossas exportações para aquele país não tinha contra-recomendação. Só as teria se, hipoteticamente, estivessemos desviando para aquele país a venda de bens que, alternativamente, tivéssemos chance de colocar em outros mercados com pagamento em moeda conversível, o que não era o caso. A despeito disso, em novembro de 1978, por proposta do Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda limitou em US\$ 500 milhões o teto máximo dos saldos dos créditos poloneses. À mesma época, foi firmado também acordo entre o Banco Central e o Handlobank para a concessão de crédito para refinarar — em até 60% — os saldos devedores apresentados trimestralmente na conta principal do *clearing*, mais o valor agregado das Notas Promissórias vencidas em cada trimestre.

— Como o Senado deve estar bem ciente, os anos que se seguiram à primeira crise do petróleo foram anos de contração global do comércio exterior, quando todos queriam vender mas ninguém podia comprar, à exceção dos exportadores de petróleo. Vale dizer, estávamos em situação de mercado do comprador, exceção feita aos materiais estratégicos. Infelizmente, não está o Brasil arrolado entre os fornecedores de material estratégico.

— Dentro deste contexto, as decisões tomadas pelo Brasil desde aquela época até 1980, de ampliação do comércio com a Polónia, eram plenamente justificáveis, como justificadas ainda o são hoje, mesmo quando se têm em conta as dificuldades que aquele país enfrenta para saldar sua dívida para com o Brasil.

— Com efeito, se pensarmos que a alternativa de não termos, em 1981, um saldo acumulado de US\$ 1,7 bilhão, dos quais US\$ 800 milhões se referem ao período 1974/79, com a Polónia, era, simplesmente, a não-realização de exportações neste valor, a grande pergunta que se pode fazer, para avaliar a correção da decisão tomada àquela época, será sem dúvida a de se saber se era preferível não termos incrementado as exportações de têxteis, cacau, minério de ferro, magnesita (e, consequentemente, não garantindo empregos no mercado interno produtivo no setor e talvez perdido o mercado polonês) ou se melhor é termos o crédito com a Polónia, que será saldado no futuro, mantidos, ainda, os empregos nos setores tradicionais no Brasil.

— Raciocínio praticamente idêntico pode e deve fazer-se para avaliar os dois empréstimos em dinheiro feitos à Polônia: o primeiro dos quais destinado a ampliar a produção polonesa de carvão para exportá-lo para o Brasil — empréstimo este de US\$ 172,5 milhões feito em 1975, dois anos após deflagrada a primeira crise do petróleo, carvão este que será necessário para não tornar o nosso salto siderúrgico de exportações plenamente vulnerável a qualquer evento negativo no setor de carvão nos USA, e no segundo de US\$ 150 milhões, destinado à expansão de produção de enxofre, cuja importação é vital para a petroquímica brasileira.

— É óbvio que, em tese, poderíamos ter aplicado os US\$ 322,5 milhões no financiamento de qualquer outro tipo de investimento no Brasil àquela época. Pode alguém, no entanto, nominar qual o investimento que propiciasse a produção daqueles insumos indispensáveis e que teria sido prejudicada no Brasil por termos estendido tal empréstimo à Polônia? Mais ainda, sabendo-se que o fluxo de importações de enxofre e carvão da Polônia, além daquele montante já estabelecido no acordo, continuará por prazo ilimitado, como poderíamos dizer que tal investimento não tem, não teve ou mesmo não terá justificativa? Em todo o transcorrer dos trabalhos desta Comissão, e aqui quero deixar consignado, não houve um só depoente, não houve um só membro da Comissão que declinasse um investimento alternativo melhor. Não houve uma só pessoa que demonstrasse ou que indicasse com alguma segurança a impossibilidade do Brasil obter, como acordados, as importações de enxofre e carvão que buscava obter. Inexistiram também indicações de alternativas de suprimento dessas duas matérias-primas vitais cujo pagamento não se previsse efetuable em divisas conversíveis — em dólar para ser mais preciso. E note-se que, só de carvão, as importações da Polónia, no período, ascenderam acerca de US\$ 100 milhões e as de enxofre a US\$ 42,5 milhões.

— Em linha auxiliar de raciocínio, para aqueles que "afirmam hoje", embora sem nenhum argumento palpável, teriam preferido conter nossas exportações para a Polónia, questão de suma importância foi a opção política de ação do Governo brasileiro, quando constatadas as dificuldades conjunturais da Polónia. Conjunturais, sim, pois aqui não houve quem esposasse tese de desruptura permanente do sistema económico daquele país. Segundo as críticas, o Governo teria sido desatento, ingênuo ou mesmo incapaz, por não ter percebido a tempo a crise polonesa — apesar de para tanto ter sido alertado pelo seu Embaixador Meira Penna — e também por ter, mesmo quando dela tomou conhecimento — sido tímido, tanto nos seus esforços para cobrar as dívidas vencidas quanto para deter o fluxo de exportação para aquele país.

— Os dados estatísticos disponíveis nos mostram, entretanto, que os fatos foram exatamente opostos aos descritos pelos críticos do governo. Na realidade, medidas acautelatórias foram tomadas, não apenas no sentido de se conterem as exportações na exata medida em que a Polónia deixava de honrar, nos prazos devidos, seus compromissos, mas sim também de promover a cobrança dos débitos vencidos.

— É preciso reconhecer que o Brasil agiu exatamente da forma como agem os credores internacionais que têm consciência da transitoriedade da crise económica por que passa o mundo como um todo. A um só tempo, procurou conciliar esquemas de cobrança de seus créditos com a continuidade do comércio, o que interessa a ambas as partes. Em se tratando, porém, de negócios embaixados em transações comerciais respaldadas ou dependentes de organismos estatais e definidas em tratados entre os governos dos dois países, esta adaptação, ao contrário do que ocorre com as exportações para outros países cuja cobertura se faz em moeda conversível, deu-se, afinal, com redução substancial de nossas exportações para a Polónia.

— Ainda de acordo com as estatísticas disponíveis, sofreram forte a contenção as exportações de têxteis, derivados de cacau, etc, o que fez com que o total exportado, em 1982, para a Polónia (US\$ 174,9 milhões) se reduzisse a menos da metade das exportações efetivadas para aquele mesmo país no ano anterior (US\$ 560,5 milhões.)

— Quanto às importações, continuaram estas a crescer, fato inclusive, que permitiu a inversão da balança comercial entre os dois países, bastando notar que as importações que, em 1980, não somavam mais de US\$ 67,3 milhões, já em 1981 ascenderam para US\$ 72,2 milhões e para US\$ 108,8 milhões em 1982. Houve, pois, ação tempestiva das autoridades para adaptar o comércio com a Polónia às novas condições económicas que afligiam aquele país. Manteve-se apenas o fluxo das exportações estratégicas para o Brasil e que se concentraram em empresas estatais.

— No que tange à suposta incobrabilidade das Notas Promissórias representativas da dívida polonesa para com o Brasil, é importante considerar o seguinte:

— Em nenhum momento o governo da Polónia colocou em dúvida ou deixou de reconhecer a dívida representada nas Notas Promissórias, o que pode ser bem atestado pelo simples fato de ter aquele País já feito, até em período bastante recente, resgate de algumas delas.

— A cláusula constante do rodapé das Notas Promissórias em questão em nada prejudica a sua cobrabilidade. Apenas representa atestado explícito de que o resgate das mesmas poderá dar-se, não apenas contra o pagamento em moeda conversível, mas sim também pelo aproveitamento de saldo credor que haja ou que venha a haver na conta "clearing" em favor da Polónia.

— Ainda a este respeito, críticas foram feitas à forma com que o Brasil conduziu as tratativas com a Polónia no sentido desta retomar o pagamento de suas dívidas. Como alternativas à ação de fato deflagrada pelo país, apontam os críticos, entretanto, como única opção, a ação no Clube de Paris, seguindo neste sentido a alternativa adotada pelos países desenvolvidos.

— A época o Brasil entendeu serem mais convenientes as negociações bilaterais, já que elas pareciam mais promissoras. Na prática, as esperanças das autoridades brasileiras foram confirmadas apenas em parte. Isto porque o Brasil, ao contrário dos países que inicialmente tentaram negociar com a Polónia, via Clube de Paris, conseguiu receber uma pequena parcela dos atrasados daquele país. Note-se que essa pequena parcela, por pequena que seja, aproximou-se do principal dos empréstimos financeiros relacionados com o enxofre e o carvão, segundo se verifica nos dados em anexo. É possível, e até provável mesmo, que nossos negociadores não tenham sido muito felizes em suas negociações. É possível, e até provável mesmo, que pudessem ter conseguido mais! Mas pergunta-se: Que alternativa prática teria estado aberta aos nossos negociadores? Ao longo de todos os trabalhos desta Comissão, não houve nenhum depoente, não houve ninguém, nisto incluindo-se os membros desta Casa, que nos informasse de um esquema alternativo que tenha sido utilizado por qualquer país com mais sucesso.

— Mais recentemente, o Brasil juntou-se aos países desenvolvidos e iniciou negociações coletivas com a Polónia. Porém o fez após esgotar as possibilidades que via de sucesso de sua linha anterior. Será, no entanto, esta linha atual mais vantajosa? Estranhamente, não vimos, de nenhum crítico, opiniões a respeito. Nós fazemos votos que sim, até porque confiamos na capacidade de julgamento daqueles que diariamente se debruçam sobre esses problemas.

— A este respeito, tema que foi muito percutido nesta Comissão foi o da possível falta de senso de responsabilidade com que estaria agindo, genericamente, o Governo brasileiro, de 1980 para cá, em todo esse *affaire* Polónia e, mais particularmente, o pessoal do Itamarati, da CA-CEX, do Banco Central e da SEPLAN.

— Neste sentido, o primeiro ponto a se realçar é o da inconsistência dessas críticas. Primeiro, porque a evolução

do comércio Brasil-Polónia, hoje sob forte conjuntura adversa, é fruto de todo um trabalho que se estendeu e se estenderá por inúmeras administrações. O segundo ponto a se realçar é que, no Governo Figueiredo, assim como no de seus antecessores, a responsabilidade pelas decisões é do Governo como um todo, o que é alicerçado pelo simples fato de serem os acordos entre países, firmados entre seus Governos. O terceiro ponto, ou seja, o da questão da descentralização de procedimentos, a questão não pode e não deve ser vista como peculiaridade que teria vigido apenas nos anos recentes. A estrutura de comércio exterior no Brasil é e tem sido essencialmente descentralizada.

— À rigor, o que ocorre no Brasil de hoje e, aliás, parece ser inclusive o ponto focal implícito nas críticas que se fazem à ação dos diversos órgãos governamentais que atuam na área de comércio exterior, é que uma estrutura que vem de muito longe está sendo submetida a novos e crescentes desafios, seja pelo volume crescente, seja pela complexidade cada vez maior do comércio exterior. É bom lembrar que, até 1967, as nossas exportações anuais não passavam de US\$ 1,6 bilhões, dos quais mais de cinquenta por cento ficavam por conta do café e outros produtos agrícolas. Hoje, nossas exportações anuais situam-se na casa dos US\$ 25 bilhões — quase vinte vezes superior ao que prevalecia há menos de vinte anos —, dos quais a maior parcela é representada por exportações de manufaturados. É, portanto, possível e provável que necessite o Brasil de repensar todo o seu esquema de formulação e condução de seu comércio exterior. Esta constatação não nos autoriza, no entanto, a formular críticas e conceitos que tenham como objetivo a intenção de denegrir a integridade de instituições, órgãos e pessoas no Brasil, que atuam na área de comércio exterior, e dentro desta, na dos acordos bilaterais.

— É curioso observar a este propósito que, apesar de toda a celeuma levantada no *affaire* Polónia, que teria sido fruto da má condução do acordo bilateral, não houve, em nenhum momento dos trabalhos desta Comissão, qualquer suspeição de má condução de negociações ou de ações por parte dessas mesmas pessoas em acordos bilaterais de comércio com outros países do leste europeu, ou mesmo em acordos regionais de comércio. Que estranho caso ou que estranha compulsão será esta que reserva apenas aos acordos Brasil-Polónia todos os erros do Itamarati, do Banco Central, da CA-CEX, do Banco do Brasil, do Ministério da Indústria e do Comércio, da SEPLAN, e apenas de 1980 a esta parte?

Neste campo, foi motivo de estranheza não só a presença de exportadores brasileiros em missões comerciais do Brasil ao exterior com ênfase na indicação da COMEX-EXPORT, mas sobretudo o fato de nossas empresas exportadoras não participarem do esforço de financiar suas próprias exportações à Polónia. Para os críticos, seria condenável que o Brasil financiasse a Polónia e que nossos exportadores recebessem à vista o fruto de suas vendas. Em nenhum momento, porém, se ouviu, de depoente ou de qualquer parlamentar, condenação da participação de empresários exportadores em quaisquer outras missões comerciais do Brasil ao Exterior — salvo a missão que foi à Rússia, pois nela se incluía representante da COMEX-EXPORT e de outras empresas exportadoras — nem do fato de que aos exportadores cabe receber à vista em todos os acordos de comércio firmados pelo Brasil. Todo e qualquer exportador. Exportador privado ou estatal, indústria ou comércio. A regra é geral e consuetudinária.

Dentro da linha de ataques e críticas às decisões de política do governo brasileiro na condução dos acordos com a Polónia, muita atenção foi dada a possíveis ações que envolvessem tráfico de influência ou favorecimento a empresas e pessoas que atuam na área de importação e exportação.

Largamente citada, em todas as fases dos trabalhos desta Comissão, foi a empresa COMEX-EXPORT e seu Diretor Presidente, Sr. Arthur Goldlust. Segundo críticas,

tanto a citada empresa quanto seu diretor teriam sido favorecidos pelas autoridades brasileiras, notadamente na área da SEPLAN e no interregno que vai do final de 1979 aos dias de hoje. A ela teria inclusive sido reservado o monopólio da importação de enxofre, mesmo quando este se destinasse a empresas estatais.

Pelos dados fornecidos pela CACEX e que cobrem horizonte de tempo mais amplo, é possível verificar que aquela empresa não logrou, em todo o período no qual teria sido indevidamente beneficiada, lugar de maior destaque entre os exportadores brasileiros que negociavam com o governo polonês. Como se vê, durante o período de referência, a participação da citada empresa no comércio com aquele país perdeu substância. De uma posição de 4º maior exportador para a Polônia em 1980 e 1981, quando respondia por tão-somente 6% dos negócios com aquele país, caiu a citada empresa, já em 1982, para uma modesta 6ª posição com 4,3% das exportações. Os maiores beneficiados da expansão do comércio com a Polônia foram, respectivamente, a Cia. Vale do Rio Doce, a Soc. Algodoeira do Nordeste — até 1981 —, a Moínhos Rio Grandenses, a Central de Coop. Rurais, a Cargill, etc. Enquanto a COMEXPORT caiu de participação, novas empresas que não haviam exportado, surgiram como exportadores de porte.

No que respeita à participação nas importações de enxofre destinadas às empresas estatais brasileiras, ficou bastante esclarecido que a COMEXPORT, desde muito, detinha a representação no Brasil da empresa polonesa exportadora de enxofre, representação esta que cobria, no entanto, apenas os negócios com empresas privadas. As compras de enxofre por empresas estatais — ligadas basicamente ao complexo PETROBRÁS — foram sempre, como continuam sendo, conduzidas pelas próprias empresas do sistema estatal.

Mais ainda, ficou demonstrado que as exportações da COMEXPORT para a Polónia, que não de produtos têxteis, não foram, em nenhum momento, o carro-chefe dos negócios daquela empresa. Da mesma forma, a importância das exportações de têxteis daquela empresa para aquele país não aumentou, mas sim, diminuiu exatamente no período em que teria sido beneficiada por suas relações com autoridades governamentais. Curiosamente é de se registrar, mesmo, que o grande salto das exportações daquela empresa, em 1981, deve-se exatamente a substancial volume de exportações de têxteis para a China, exportações essas pagas em divisas conversíveis, fato que deve ter contribuído muito para que, em 82, o Presidente da COMEXPORT fosse aclamado "exportador do ano". Não, decerto, em virtude da performance de suas exportações para a Polónia. A política de promoção da exportação de têxteis, particularmente após 1978, fez mais pela COMEXPORT e demais empresas do setor do que o acordo com a Polónia.

Fora do âmbito das relações Brasil-Polónia foram percutidas ainda questões específicas relacionadas ao comércio Brasil-França e Brasil-RDA.

Foi o caso, por exemplo, das operações comerciais e financeiras com a França. Segundo as pessoas que redigiram as críticas ao governo, as autoridades brasileiras teriam agido mal tanto em aceitar os financiamentos franceses quanto em despendar parte desses recursos com importações de equipamentos. Enquanto no caso da França o governo é atacado por ter obtido financiamentos e feito importações, no caso do comércio com a Polónia o governo é criticado exatamente pelas razões opostas, ou seja, por ter estendido financiamento àquele país e por não ter importado o suficiente para aproveitar os saldos comerciais de que dispunha!

É de não se esquecer aliás que a busca de financiamentos externos e o esforço de atração de capitais alienígenas são as duas únicas alternativas que qualquer país dispõe para obter divisas adicionais às que gera pelas suas exportações. Pertinente lembrar ainda no caso das operações com a França de que não só os empréstimos eram obtidos a taxas preferenciais como também, que boa

parcela destes não se encontrava amarrada a importações. Tanto quanto a expansão das exportações para a Polónia e os empréstimos para que esse país expandisse sua capacidade de exportar carvão e enxofre, os empréstimos obtidos pelo Brasil na França significaram, antes de tudo, o resultado de esforços muito sérios feitos para a obtenção das divisas necessárias à cobertura dos gastos extras a que nos obrigaram as duas crises do petróleo.

Na mesma linha de críticas às importações de bens de capital da França, foram também ditas pelos mesmos autores, nocivas as importações de guindastes da República Democrática Alemã, importações estas que teriam, inclusive, motivado o favorecimento de apenas uma empresa no Brasil que teria o monopólio da assistência técnica e montagem dos guindastes.

— Como rápida e facilmente ficou comprovado nesta Comissão, as importações de guindastes da RDA também nada tiveram de extraordinário. Em primeiro lugar porque o Brasil, por já ter importado anteriormente, nada menos do que 241 desses guindastes da mesma frota que ainda hoje operam com toda a eficiência, apenas deu continuidade ao programa de reaparelhamento de nossos portos com equipamentos que já tinham demonstrado, sobejamente, sua durabilidade e eficiência. Em segundo lugar porque, para cada dólar que o Brasil gastasse na importação desses equipamentos, comprometia-se a RDA a comprar do Brasil, 2,5 dólares de produtos. Mesmo, pois, que se argumentasse com o possível prejuízo que a indústria nacional produtora de bens de capital pudesse ter com tais importações, contra este argumento se deveria cotejar o fato de que o setor exportador teria sido beneficiado em negócios duas vezes e meia maiores do que as oportunidades que teriam sido perdidas pela indústria nacional produtora de guindastes portuários. Como, porém, inexistia a possibilidade de encomenda da totalidade dos guindastes comprados à indústria nacional, por falta de recursos para financiar tal compra, segue-se que o eventual prejuízo da indústria nacional de bens de capital é meramente teórica.

— Neste episódio, aliás, da compra de guindastes, foi possível verificar com bastante clareza o desconhecimento da realidade brasileira por parte daqueles que procuraram ver nessas ações, intenções subalternas ou contrárias ao interesse nacional. De fato, foi apresentado como altamente suspeito o fato de terem sido tais guindastes montados por uma empresa brasileira ligada aos exportadores e não por qualquer outra empresa independente, esquecendo-se com isto tais críticos que, em qualquer negócio em que o produtor é responsável pela garantia do funcionamento do produto que vende, cabe a ele montar o equipamento e dar-lhe assistência técnica diretamente ou por empresa credenciada para tal.

— E no caso dos guindastes, a empresa exportadora só não se encarregou de sua montagem porque a legislação brasileira, em defesa da engenharia nacional, determina que haja nesta fase participação de técnicos nacionais. Por isto a existência, no Brasil, de uma empresa que se encarrega desta fase. Por isto o fato de importarmos tais guindastes com dispêndio menor de divisas. Onde tais críticos buscam suspeição teriam encontrado, se tivessem examinado o assunto com mais cuidado, motivo para elogiar a ação das autoridades governamentais.

— Finalmente, no capítulo das relações pessoais entre autoridades representativas da SEPLAN e empresas que, como já visto, foram injustamente acusadas da atuação irregular, cabe, sinteticamente, dizer que:

Em primeiro lugar, a empresa COMEXPORT, que teria sido beneficiada através de procedimentos irregulares, teve suas exportações à Polónia reduzidas, tanto em valor absoluto como relativo. E esse declínio ocorreu como resultado de ação do Governo para inverter o balanço comercial com a Polónia. Ao contrário, as empre-

sas estatais, em particular a Vale do Rio Doce e a Magnesita, é que se mantiveram exportando e em valores crescentes. Além disso, outras empresas, que não apareciam como exportadores, passaram a exportar para a Polónia.

Como se pode, em verdade, considerar favorecida empresa que teve seus negócios reduzidos como consequência da atuação governamental? Não houve pois favorecimento e, portanto, procedimento irregular. Patentear-se a inconsistência da acusação por seu próprio suporte fático.

Muito menos, portanto, a aberração de imaginar que toda a estrutura do comércio exterior se teria mobilizado: — "diferentes órgãos e dezenas de profissionais de maior qualificação": "pactuando com a montagem de um complexo relacionamento bilateral para beneficiar uma empresa que nunca alcançou mais que 6% da exportação brasileira para a Polónia."

Não houve favorecimento, portanto.

De outra parte, as vinculações do Secretário-Geral da SEPLAN com a COMEXPORT remontam ao período em que ele trabalhou fora do Governo.

O Dr. José Flávio Pécora conforme evidenciado em seu depoimento anexo sempre trabalhou no setor privado e, ao deixar o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, em 1974, retornou à sua vida profissional, fora do Governo.

Nesse contexto, entre outras atividades, fundou, em 23 de maio de 1974, empresa de consultoria em que se denominou "Pécora & Leal, Consultores Associados S/C Ltda".

Em 12 de outubro de 1979, retornando ao Governo, o Dr. José Flávio Pécora desligou-se da empresa que, inclusive, mudou sua denominação social para EXPANDE Consultores Associados S/C Ltda.

E fez também em relação a todas as empresas a que se vinculava no período em que trabalhou fora do Governo.

No caso da COMEXPORT, os registros que revelam a vida societária comprovam que o atual Secretário-Geral da SEPLAN não pertenceu ao seu quadro de acionistas.

A empresa foi fundada em 14 de fevereiro de 1973, oportunidade em que não houve nenhuma ligação entre o Dr. Pécora e a então COMEX.

Em 12 de junho de 1974, o Dr. José Flávio Pécora assumiu a Presidência do Conselho de Administração da COMEXPORT. Um ano e cinco meses depois de sua fundação. Suas ações eram em número simbólico para atender a legislação brasileira que rege a vida societária nas empresas.

Exerceu, pois, trabalho profissional muito depois de ter sido a empresa fundada e meses depois de se haver desligado do Ministério da Fazenda.

Em 24 de outubro de 1978, após ter sido reeleito para a Presidência do Conselho, o Dr. José Flávio Pécora, desligou-se, por motivos de ordem particular, da COMEXPORT.

Quase um ano depois de reingressar no serviço público, no cargo que até hoje ocupa.

Não se pode, pois, estabelecer qualquer relação de interesse espúrio entre o Secretário-Geral da SEPLAN e os acordos com a Polónia (sua participação foi modesta e declinante); nem o Dr. José Flávio Pécora mantinha qualquer vínculo profissional ou manteve com a COMEXPORT, desde outubro de 1978; nem a COMEXPORT recebeu tratamento diferenciado das demais empresas que exportaram para a Polónia.

Extrapolar, do simples fato de que o Dr. José Flávio Pécora foi Presidente do Conselho da Administração da COMEXPORT de 1974 a 1978 — como profissional que é —, a conduta incompatível com a função pública

— não guarda relações com os fatos e se constitui mesmo em procedimento injusto e perigoso.

Assuntos periféricos que importam mencionar foram também à sociedade esclarecidos pelos depoimentos prestados:

— Operação Berisford: esta trading inglesa contratou a COMEXPORT propondo vender petróleo ao Brasil e de nos comprar produtos a serem ainda determinados. O assunto foi repassado a INTERBRÁS e PETROBRÁS que, desde então, conduziram as negociações, o que fica claramente evidenciado no memorando de entendimentos assinado em Londres. Contudo, o negócio proposto não foi fechado.

— Credenciamento do Sr. Goldlust — COMEXPORT — em Moscou pela missão brasileira que lá foi para negociar com os poloneses em nome da mesma: não houve.

— Advertência do nosso Embaixador em Varsóvia, Meira Penna, sobre a situação da Polônia; confirmada. Explicada a posição tanto do Itamaraj quanto das autoridades monetárias, da COLESTE.

— Atuação da trading MAPA no affaire polonês: não houve. Citada apenas, no caso açúcar e petróleo em operação que não se realizou.

— Aquisição da FIBRA: apresentada como altamente suspeita, a compra da FIBRA, ou a sua nacionalização, além de vantajosa para o País nada teve de excepcional. Foi adquirida com recursos de empréstimo obtido no exterior, empréstimo este que será amortizado em parcelas equivalentes a que aquela empresa remetia anualmente para o exterior como repatriação de lucro. O fato do preço da compra ser superior ao total do capital externo registrado no Banco Central nada tem de anormal. É ganho legítimo de capital, sujeito inclusive ao imposto sobre a renda. De qualquer forma, a compra por US\$ 75 milhões de um parque industrial avaliado em US\$ 169 milhões, aproximadamente, foi ótimo negócio.

— Sigilo na questão Brasil-Polônia: como se constatou amplamente, as reuniões havidas no Brasil e bem assim as decisões tomadas pelo Governo brasileiro não tiveram caráter de assunto secreto. Foram todas objeto de divulgação de acordo com a praxe. Entretanto, não ganharam à época destaque na imprensa, o que é fato normal e corriqueiro.

Ademais desses temas, adentrou como questão envolvendo grande interesse jornalístico, mas não ligada à finalidade da Comissão, a disputa entre o IAA e a trading Costa Pinto e envolvimento da MAPA. Decisão da Comissão, que o Relator encampa, foi a juntada de todos os depoimentos sobre o assunto e seu envio ao Poder Executivo para as devidas medidas saneadoras.

Louve-se, enfim, a atuação do O Estado de São Paulo que, com a sua série de reportagens sobre o assunto, propiciou a oportunidade do exame mais profundo, pelo Congresso Nacional, de uma matéria tão momentosa e que estava a exigir, esclarecimento à opinião pública.

A conclusão do Relatório é pois que, — os fatos falando por si mesmos — nos acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia, se houve erros e tropeços em sua execução, foram eles próprios de negociação dessa natureza que até nações mais desenvolvidas cometem, não havendo pois porque apresentá-los como atentatórios aos interesses nacionais nem com finalidades de favorecimento de firmas ou pessoas.

Este o Relatório.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1984. — Itamar Franco, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Marcondes Gadelha — João Calmon, vencido — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1985.

Altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O item 6 do art. 52 e o art. 188, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52

6) designar a Ordem do Dia das sessões, observado o disposto no art. 188, e retirar, matéria da pauta para cumprimento de despacho, correção de erro ou omissão no avulso e para sanar falhas na instrução;

Art. 188 As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente ou por solicitação de Líder de Partido Político, segundo sua antiguidade e importância e, ressalvado o disposto no art. 422, b, será observada a seguinte sequência:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto que temos a honra de oferecer ao elevado exame dos Ilustres Membros desta Casa tem o objetivo de permitir que os Partidos Políticos representados no Senado da República possam, também, influir na composição da pauta da Ordem do Dia das Sessões Ordinárias.

Ao longo desses anos em que aqui estivemos pudemos verificar a dificuldade, na prática, de se observar dispositivo regimental que obriga a inclusão de toda matéria em condição de figurar na pauta, que não o tenha sido no prazo de 30 dias.

Esse desvio tem ocorrido constantemente por absoluta falta de condições materiais e por insuficiência do tempo de duração das sessões implicando, com isso, no acúmulo de matérias que aguardam inclusão na Ordem do Dia na Secretaria Geral da Mesa, não se vislumbrando possibilidade de apreciação pelo Plenário de inúmeras matérias que serão arquivadas ao término da Sessão Legislativa.

A par dessas observações, concluímos que se faz necessária a adoção de medida através da qual se possa votar matérias de iniciativa de parlamentares integrantes de Partidos Políticos minoritários, mediante simples solicitação do respectivo Líder da Bancada.

Assim fazendo, estaremos democratizando a forma de designação da Ordem do Dia, hoje restrita apenas ao Presidente ou ao Partido do qual é integrante.

Assim justificada, acreditamos possa a presente iniciativa merecer a aprovação do Senado Federal.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1985. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto lido após publicado e distribuído em avulsos ficará sobre a mesa pelo prazo de 3 (três) sessões a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 59, DE 1985

Requeremos, nos termos regimentais, que não seja realizada sessão do Senado no dia 4 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1985. — Hélio Gueiros — Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento será imediatamente submetido à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em consequência, não haverá sessão nem expediente na Secretaria do Senado Federal na data indicada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Distrito Federal vive, desde ontem, a greve dos motoristas de ônibus. Isto importa — e é fácil compreender — num grave transtorno para a cidade. Muitas das atividades estão interrompidas, na sua inteireza, pela ausência dos servidores.

Pelos cálculos do salário-mínimo, a condução deve representar 6% e, no Distrito Federal, representa mais de 30%, porque, aqui, ao contrário do que ocorre em todo o Território Nacional, existem dois períodos de trabalho: de 8 às 12 e de 14 às 18 horas. Evidentemente, quando esse transporte é feito pelas empresas contratadas pelo Governo, o funcionário nada sofre, mas é preciso pensar nos que não são funcionários públicos, na grande população do Distrito Federal que não é funcionária pública. Essa população está sofrendo, hoje, as consequências da greve dos ônibus.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para mostrar, para insistir na conveniência de se manter o horário corrido, estabelecido no Ministério da Previdência Social, desde outubro passado, pelo antigo Ministro Jarbas Passarinho. Ali, a medida deve continuar a ser mantida, porque o expediente, começando às 7 horas, termina às 19 horas. Pelo esquema atual, até agora vigente, ficou decidido que 1/3 do pessoal do Ministério trabalharia pela manhã, de 7 às 13 horas, e 2/3 na parte da tarde, de 13 às 19 horas. É evidente que, fora desses esquemas, estão os que têm DAS, FAS e os que trabalham oito horas normais, de 8 às 12 horas e 12h 30min às 18h 30min.

Mas aí, Sr. Presidente, o maior beneficiário é o público porque tem, durante esse período de 7 horas às 19 horas, o atendimento no Ministério, que deve ser a regra geral em todos os Ministérios.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O SR. MAURO BORGES — V. Exª está abordando assunto simples, mas de grande importância para o Distrito Federal, que é a questão do reexame dos horários. Realmente, há uma concentração que desfavorece o bom serviço de transportes, porque já se nota algum congestionamento em Brasília. Isso vai facilitar, como V. Exª disse, para todos, já há um estudo, patrocinado pela Associação Comercial do Distrito Federal, com participação do Governo do Distrito Federal. Considero de

toda oportunidade retomar esses entendimentos e partir para a realização das providências que certamente vão redundar em benefício geral para todos. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a contribuição de V. Ex^a, dedicado aos problemas do Distrito Federal, que certamente não será esquecido quando se tiver de decidir sobre os destinos desta metrópole.

Mas, Sr. Presidente, essa campanha, que diz respeito à fixação dos horários corridos no Distrito Federal, é salutar, porque de meio-dia às 14 horas Brasília fecha as portas, todas as repartições estão de portas cerradas, quando, muitas vezes, os que trabalham e têm folga nesse horário, poderiam ir às repartições tratar dos seus negócios. Então, se requer que se trabalhe menos, apenas que haja uma preocupação de, dividindo os funcionários em dois períodos, atender a um maior número de pessoas que vão em busca de informações, de esclarecimento, de levar as suas postulações aos Ministérios distribuídos no Distrito Federal.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Nelson Carneiro, à primeira vista, o assunto a que V. Ex^a está se reportando nesta hora, o do horário corrido, dada a sua conveniência, sentida principalmente por grande parte pela população merece exame refletido. Não só a ocorrência da greve vem provar a sua necessidade, como também os argumentos que V. Ex^a está alinhando militam em favor da adoção dessa medida, por oportuna e, sobretudo, repito conveniente. Podendo parecer que o assunto não tem aquela dimensão que muita gente pode deixar de ver e identificar, dentro desse conjunto de problemas acumulados e múltiplos com que a Nação se defronta, ele, entretanto, merece o nosso apoio, a nossa atenção e por isso V. Ex^a, em boa hora, vem trazê-lo aqui a debate, com os esclarecimentos e as razões que justificam a adoção desse sistema do horário corrido, conveniente para todos. Principalmente diante da emergência de greves, que sabemos um fato normal; como direito dos trabalhadores, e por isso mais se justifica, impondo uma atenção maior desta Casa. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço ao nobre Senador as generosas referências feitas a esta modesta intervenção, principalmente a contribuição da sua experiência de homem devotado aos problemas da cidade e do País, para assunto que, à primeira vista, parece irrelevante mas que só tem um púlpito, ou uma tribuna onde deve ser discutido. Porque, não havendo Câmara de Vereadores, não havendo assembleia legislativa no Distrito Federal e, sendo o Senado Federal o que legisla sobre os problemas do Distrito Federal, através da sua comissão especializada; de que V. Ex^a faz parte, é natural que esses assuntos sejam aqui discutidos.

O Sr. Nivaldo Machado — Só para complementar, Senador: exatamente e ademais, por essas razões a que V. Ex^a está se referindo no momento — qual seria a Casa, através da qual se daria curso a uma série de reivindicações e de debates dos problemas dos habitantes do Distrito Federal, pela sistemática profissional vigente, senão o Senado da República? De modo que esse fato é importante e, sobretudo, àquele a que V. Ex^a se reportou — o problema da economia: o trabalhador, hoje, tem que despendar do seu salário cerca de 30% com o transporte. Evidentemente, isso não pode continuar assim. Daqui a pouco, o salário, dentro desse nível em que está sendo calculado, só vai dar para transportar o tra-

balhador. E a residência, e a sua manutenção? É assunto grave, que até exige que o Governador adote medida de subsídio, ou dê uma forma de salário indireto para complementar o ganho do trabalhador, que é muito pequeno, dentro do parâmetro do salário mínimo, que não permite atender às necessidades mínimas, básicas, da sobrevivência humana, dentro das exigências da dignidade da pessoa humana.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado, V. Ex^a trouxe novos elementos para enriquecer esta modesta intervenção.

Sr. Presidente, hoje, os economiários lutam pela fixação desse período de seis horas de trabalho corrido. Lembro-me de que, há muitos anos, fui autor, ainda Deputado, no começo da minha carreira parlamentar, do projeto que assegurou o horário corrido dos bancários. São decorridos mais de trinta anos. É natural que, agora, essa mesma situação se estenda a todos os economiários do País, de modo que não haja as sequelas que movimentos grevistas naturais, num sistema democrático, podem causar e, principalmente, o aumento crescente das tarifas, caracterizado no Distrito Federal por preços exorbitantes. Acredito que o Distrito Federal seja o lugar onde a passagem de ônibus é a mais cara do Brasil ou das Capitais brasileiras.

É preciso que o Poder Executivo, assim que se instaurar com o novo Governador indicado pelo Presidente da República e aprovado pelo Senado Federal, cuide desse aspecto que é, sem dúvida, da maior relevância, embora, à primeira vista, pareça que não tem a maior importância.

Eram essas, Sr. Presidente, as considerações que queria formular neste ensejo, pedindo a compreensão das autoridades para esse aspecto. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Através da imprensa, tomamos conhecimento dos fatos criminosos ocorridos no Brasilinvest, envolvendo, na sua avalanche, nomes que reputo da mais alta respeitabilidade.

Refiro-me aos senhores Hélio Smidt e Wolfgang Franz José Sauer. Este Presidente da Volkswagen do Brasil e aquele Presidente da VARIG — Viação Aérea Rio-Grandense. Se considerarmos os trabalhos eficientes e edificantes que ambos vêm realizando à frente de suas empresas de porte internacional, robustas no seu patrimônio, custa-nos aceitar a culpabilidade de envolvimento desses empresários mesmo porque, além do bem sucedido desempenho de ambos, some-se o patrimônio material de que são possuidores. O Senhor Hélio já trabalha na VARIG há cerca de quatro décadas e o Senhor Sauer já há alguns anos na Volkswagen do Brasil, sempre voltados em bem servir as suas empresas, procurando desenvolvê-las cada vez mais, com espírito criativo, trazendo em consequência maiores lucros pela preferência que vêm obtendo.

Não é sem motivo que os Senhores Hélio Smidt e Wolfgang Sauer, após o noticiário que procurou tizá-los na ação criminoso do Brasilinvest, vêm recebendo irrestrito apoio e de repúdio às incongruentes e malévolas insinuações de seus envoltimentos.

Esse julgamento apressado faz-me lembrar de Beaumarchais. "Calunie, calunie, alguma coisa sempre ficará". Dentro desta linha de raciocínio, Douglas Jerrold diz:

"Se a calúnia fosse uma cobra, seria uma cobra voadora: ela tanto rasteja como voa."

Minha admiração pelo trabalho que esses empresários realizaram e realizam, pela conduta que sempre ostentaram sem imiscuir-se em atos comprometedores, leva-me a solidarizar-me com as demais entidades e pessoas que, espontaneamente, vieram de público em abono à conduta inatacável de Hélio Smidt, veterano impulsor e administrador da VARIG e Wolfgang Sauer, da Volkswagen do Brasil. Se não os conhecesse e se tivesse qualquer prova que os incriminasse, eu não ousaria levantar minha voz em suas defesas.

E o *Jornal do Brasil* de hoje, em sua página nº 18, registra que:

"A Procuradoria Geral da República apresenta, esta manhã, à Justiça Federal de São Paulo, denúncia contra o presidente do Grupo Brasilinvest, Mário Garnero, que poderá ter a sua prisão preventiva decretada ainda hoje. A informação foi dada, ontem, no Rio, pelo Ministro da Justiça, Fernando Lyra, pouco antes da posse do novo presidente do Conselho Federal da OAB — Ordem dos Advogados do Brasil, Hermann Assis Baeta.

Fernando Lyra revelou que a denúncia se baseia em provas documentais e que o Ministério da Justiça vai fazer uso da lei. "O Ministério Público fez a sua parte. Agora, cabe à Justiça decidir" — disse. A denúncia atinge também dois diretores do Brasilinvest, Marco Antonio Teixeira Pampa e Roberto Manara Ferreira, mas exclui os conselheiros da empresa, entre eles o Ministro Mauro Salles e os empresários Hélio Smidt e Wolfgang Sauer: vamos nos concentrar no substantivo, comentou o Ministro Lyra."

Sr. Presidente, acompanha o meu pronunciamento a solidariedade que esses homens de empresa, inclusive o Ministro Mauro Salles, vêm recebendo. E incluo, neste meu testemunho, o Ministro Mauro Salles, porque conheço e reconheço a propriedade desta inclusão.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JORGE KALUME EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SOLIDARIEDADE A HELIO SMIDT

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) vêm publicamente manifestar sua irrestrita solidariedade a seu Presidente, Sr. Hélio Smidt, em relação ao episódio da liquidação extrajudicial do BRASILINVEST S.A. — BANCO DE INVESTIMENTO, a cujo Conselho de Administração aquele companheiro emprestava o conceito de seu nome.

Os signatários têm plena e fundada convicção de que o Sr. Hélio Smidt não autorizou nem participou de nenhuma operação, realizada pelo mencionado Banco, que possa ter contribuído para a situação a que foi levado.

Somente a 9 de fevereiro de 1985 é que os efetivos dirigentes e representantes legais do Banco trouxeram ao conhecimento do Sr. Hélio Smidt e de outros membros de seu Conselho de Administração os recentes atos e negócios, aparentemente rotineiros, que foram a verdadeira causa da iliquidez. Esse fato está documentado em ata de reunião na qual o Sr. Mário Garnero, Presidente do Conselho de Administração do Banco e da "holding" BRASILINVEST S.A. — Investimentos, Participações e Negócios — da qual ele mesmo é o acionista controlador, através de empresas de seu grupo — relatou, entre outras circunstâncias, a "existência de ativos ilíquidos" nos registros da instituição financeira.

Em face da gravidade dos fatos então comunicados ao Conselho, o Sr. Hélio Smidt observou que era "indis-

pensável a contratação imediata de uma autoria de porte internacional para levantamento detalhado da situação do Grupo".

Os fatos se precipitaram e foi decretada a liquidação pelo Banco Central.

Os abaixo assinados estão seguros de que será reconhecida e proclamada a incolumidade e a lisura de conduta do Sr. Helio Smidt, que, em sua boa fé, apenas foi vítima da sonegação de informações que impediu a ele e a outros membros do Conselho de Administração do Banco BRASILINVEST de atalharem, em tempo oportuno, os atos e negócios que geraram a crise.

Os Conselheiros de Administração da VARIG S.A.
1) Gotz Georg Herzfeldt — Vice-Presidente — 2) Fernando Maciel Moreira Osório — 3) José da Costa Rachedo — 4) Erni Silveira Peixoto — 5) João Adolpho Lorenz — 6) Lauro Zerwes.

(Encontra-se enfermo o Dr. Adroaldo Mesquita da Costa)

Os Diretores da VARIG S.A.

1) Rubel Thomas — Diretor Vice-Presidente e Comercial — 2) Edgard Nascimento de Araújo — Diretor Vice-Presidente (Adm. e Controle) — 3) Aguinaldo de Mello Junqueira Fr — Diretor Jurídico — 4) Antonio José Schittini Pinto — Diretor de Operações — 5) Carlos Isidoro Amodeo — Diretor de Tráfego e Vendas Nacional — 6) Carlos Willy Engels — Diretor Regional (Porto Alegre) — 7) Eduardo Camargo Neves — Diretor de Tráfego Internacional — 8) Gotz Georg Herzfeldt — Diretor Técnico — 9) Harro Fouquet — Diretor de Planejamento — 10) Joaquim Fernandes dos Santos — Diretor Financeiro e de Contabilidade — 11) Oswaldo Cândido Trigueiros Jr. — Diretor de Vendas Internacional — 12) Sergio José Ramos Prates — Diretor Serviço de Bordo — 13) Tarso Osman Guedes Piegas — Diretor Adjunto.

NOTA A IMPRENSA

Mencionados pelo noticiário em torno do Brasilinvest, sentimo-nos no dever de trazer à opinião pública os seguintes esclarecimentos: A Brasilinvest S/A — Investimentos, Participações e Negócios, surgiu em 1975 como um instrumento de estímulo ao intercâmbio de investimentos entre o Brasil e o exterior. Já na Fundação, congregara, em torno de seus altos propósitos, empresas brasileiras e estrangeiras da maior representatividade, numa demonstração eloqüente e inquestionável do total apoio que tanto o setor público como a iniciativa privada vieram a emprestar-lhe.

Essas instituições, no total de 80, provinham da área governamental, da iniciativa privada nacional e da área externa.

Várias dessas empresas se fizeram representar, por seus Presidentes, no Conselho de Administração ou no Conselho Consultivo da Brasilinvest, cristalizando-se, assim, o apoio que a iniciativa merecera de seus acionistas.

Aqueles Conselheiros, é importante registrar, não cabia qualquer ingerência direta nos negócios sociais, os quais sempre estiveram na área de influência direta do Sr. Mário Garnero.

Da semente original — a empresa de participações — vicejaram muitos outros empreendimentos, em largo espectro de diversificação, destacando-se, em 1978, o Brasilinvest S.A. — Banco de Investimento — empreendimento que, por suas características de flexibilidade operacional, instrumentalizaria adequadamente os projetos do já formado Grupo Brasilinvest.

Lamentavelmente, nos derradeiros meses de 1984, o Banco se envolveu em uma série de operações que, mal conduzidas pela área executiva, lhe trouxeram progressiva perda de liquidez. Paralelamente, evidenciou-se que, através de várias subscrições e compras de ações, o

controle acionário da empresa holding (Brasilinvest S.A. — Investimentos, Participações e Negócios) viera a centrar-se em empresas sob comando do Sr. Mário Garnero.

Somente quando a situação se tornou insustentável, é que os Conselheiros de Administração, entre os quais os signatários, foram convocados, em 9-2-85, para dela tomar conhecimento e, a partir daí, juntar esforços na procura de soluções — apesar de representantes — de acionistas minoritários. Nesse momento, ordenaram os Conselheiros que se procedesse no Grupo, por empresa de auditoria de renome internacional, ao completo levantamento da situação, que pudesse balizar uma solução negociada. Dessa providência se deu, oficialmente, conhecimento à Autoridade competente.

Impunha-se esse levantamento pericial porque, em nenhum momento anterior a 9-2-85, chegara ao conhecimento dos signatários qualquer evidência de irregularidade que pudesse ter sido detectada pela auditoria externa ou pela própria fiscalização do Banco Central.

Ante a decisão de Autoridade de colocar em liquidação extrajudicial o Brasilinvest S/A — Banco de Investimento, não resta aos signatários outra alternativa senão aguardar que aquela Autoridade e a própria Justiça definam causas e instrumentos de tão deplorável insucesso empresarial.

A essa Autoridade continuaremos a prestar toda a colaboração que estiver ao nosso alcance, para que esse objetivo seja alcançado o mais rapidamente possível.

É de máxima importância ressaltar, por fim, que as organizações a que pertencemos não se vinculam ao Grupo Brasilinvest, a não ser na reduzida escala de uma participação minoritária meramente simbólica (menos de 1%).

São Paulo, 21 de março de 1985. — **Hélio Smidt**, Presidente, VARIG S.A. — **Viação Aérea Rio-Grandense** — **Wolfgang Franz José Sauer**, Presidente, Volkswagen do Brasil S.A.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, como Líder do PDS.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dando sequência ao nosso pronunciamento de ontem, através do qual procuramos perquirir a origem das revoluções, tese e antítese, nascentes, gênese, causas e efeitos, esforçando-nos por conceituá-las nos seus aspectos políticos, filosóficos e sociológicos, inclusive numa tentativa de autocritica da Revolução de 1964, seus acertos e desacertos, suas causas e omissões, suas frustrações, suas aspirações, suas conquistas, para chegarmos ao corolário de suas metas, que foi a abertura democrática, culminando com a implantação e o aprimoramento do regime, temos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, ao lado das revoluções armadas, caminham paralelamente as revoluções culturais, industriais, econômicas e religiosas.

Assistimos em todo o mundo às revoluções do desenvolvimento que correm concomitantemente às revoluções científicas, todas elas abrindo perspectivas verdadeiramente fantásticas ao futuro do homem e ao destino do universo.

A revolução científica, que é uma revolução técnica, transforma todo o corpo social e faz desencadear forças ocultas e energias insuspeitadas que causam vertigem à inteligência e deixam o homem atônito e perplexo diante dos horizontes que se descortinam.

Mas a grande revolução, a verdadeira revolução social, a revolução do homem para o homem, esta vem-se operando no campo das idéias, onde se forjam os sistemas e as teorias que apontarão os caminhos da plenitude humana, da valorização do trabalho, abrindo uma

nova etapa na "hominalização do homem", para usar a terminologia de Edgar Morin.

Para que esse estágio seja alcançado teremos de ultrapassar totalmente as etapas mais primitivas de nossa evolução, cujos resíduos ainda persistem no subsolo de nossa herança cultural e de nossa herança bárbara. Um desses obstáculos, talvez o mais profundo e grave e que hoje deverá ser vencido a todo custo é o que constitui, em todos os regimes e povos, a mais importante reivindicação revolucionária: extinguir a exploração do homem pelo homem. Isto implica, em princípio, numa radical reforma do próprio ser humano.

Vivemos um momento trágico da vida em que um conglomerado de sistemas de valores inconciliados se lançam uns contra os outros: a família contra o Estado; o Estado contra a Igreja; a vida, em seu mais amplo sentido, contra a negação da própria vida; a arte guerreira contra a religião; a justiça contra a misericórdia; a Igreja em busca do poder temporal; a liberdade contra a igualdade; a classe contra o País.

Adolf Berle Júnior classificou essas lutas de "guerras de fantasmas" que são convocados por "espíritos de cemitérios pagãos" em cujo nome se odeia, se mata e se assalta o poder. Esses fantasmas, que precisam ser exorcizados, em verdade são: capitalismo, comunismo, imperialismo, nacionalismo, racismo e fanatismo religioso.

É oportuno e justo o comentário de Francesco Nitti, de que os sistemas políticos antagônicos não vivem mais pacificamente, não coexistem construtivamente, não se toleram humanamente, nem colaboram científica e ideologicamente.

As cruzadas ideológicas se sucedem no calendário das guerras de conquista e colonização, e vemos a invasão e a submissão de países e nações; os mais fortes e poderosos esmagam os mais fracos, negando-lhes o direito de construir o seu destino, pois desejam vê-los rendidos e dependentes, gravitando como satélites em torno do seu cósmico sistema solar.

Dessarte, o bolchevismo se propõe destruir o sistema capitalista nos demais países; os países reacionários têm, como linha de ação, destruir bolchevismo. Limeira Tejo sintetizou esse estado de espírito, na frase que demonstra o passionalismo cego das posições antípodas:

"Para os Estados Unidos, pau é pedra; para a União Soviética, pedra é pau."

Dessa forma, o mundo está dividido em dois blocos antagônicos e inconciliáveis, e a cada dia se torna mais profundo o fosso cavado entre os sistemas rivais.

Nessa atmosfera apocalíptica que envolve hoje a terra, o "homem revoltado", de que falava Camus, se sente como prometeu acorrentado, com a águia da dúvida a devorar-lhe as entranhas. Há que escolher entre os dois caminhos, e toda escolha é uma opção; toda opção, um engajamento; e todo engajamento, uma tragédia. Vivemos o drama shakespeariano do "ser ou não ser", projetado em dimensões de catástrofe, gerando a angústia e a neurose na alma coletiva.

Jimenez de Parga nos dá uma lição egrégia ao conceituar: "De um lado temos as democracias clássicas ou tradicionais, que seriam as democracias políticas, de resíduo burguês-liberal, de estrutura econômica capitalista; e do outro lado, as democracias econômicas ou progressistas, que seriam as democracias sociais, de conteúdo socialista e feição intervencionista. A primeira, baseada no princípio do auto-governo; a segunda, na idéia de governo autoritário."

E prossegue o insigne mestre em sua judiciosa análise: "No primeiro sistema, o princípio de racionalização do poder submete toda a vida social ao regime da legalidade, e, portanto, ao controle jurisdicional, como efetiva garantia do indivíduo, no que tange aos direitos e liberdades que lhe foram outorgados. É, este, o regime político

co do Estado de Direito. No segundo sistema, preponderando o irracionalismo político das massas, que favorece o domínio econômico de uma classe, organizado sob feição autoritária, os direitos individuais e as liberdades públicas já não existem ou não têm o mesmo significado. O regime político que então vigora é o do Estado monocrático ou ditatorial. Verifica-se, pois, que a supremacia da Constituição e das leis, de um lado, contrastando com a ditadura do partido e a oligarquia dos grupos que o dirigem e empolgam o poder político, a pretexto de realizarem as aspirações dos trabalhadores, constitui o ponto crítico desse formidável duelo ideológico, que ameaça degenerar-se na guerra mortífera de dois mundos antagônicos".

Na linha do mesmo raciocínio, o analista político João Camilo de Oliveira Torres digressiona: "A crise política que assola quase todos os países e ameaça fazer submergir o mundo no caos da desordem e do despotismo, provém de um paradoxo: excesso de poder e deficiência de autoridade". Para ele, o panorama social se resume nesta dolorosa e inquietadora conclusão: "Estados cada vez mais fortes, governos cada vez mais fracos, despotismo em marcha e anarquia como solução."

No entrechoque das ideologias conflitantes, superexcitadas pela pregação passional dos demagogos e arquitetos do caos, diante do absolutismo e da apatia da "sociedade tolerante", vemos crescer e prosperar a ação militante dos grupos ativistas, que em nome da liberdade apregoam o advento da igualdade, que outra coisa é senão o holocausto da própria liberdade ao despotismo do Estado, de que é exemplo o imperialismo bolchevista. Há um brocardo jurídico que diz: "A liberdade desenfreada leva à tirania desenfreada."

É usando a liberdade que se procura atraí-la. Em nome da liberdade se pede a igualdade que, para os teóricos e arautos do socialismo, reside somente no regime marxista. E o marxismo não prega outra coisa senão a luta de classes, a ditadura do proletariado, a revolução permanente, a negação da família, da propriedade, do direito, da liberdade e da cultura. Portanto, o caminho da igualdade traçado pela engenharia comunista não é outra senão o que leva ao arquipélago Gulag, ao inferno siberiano, ao genocídio stalinista.

O marxismo baseava sua filosofia econômica e política no princípio de que uma classe (a do proletariado) deveria empolgar o poder e exercer a ditadura, liquidando a classe burguesa. Declarava que a luta de classes, a exploração do homem pelo homem e de uma classe por outra, desapareceria com o advento pleno do socialismo. E afirmava que o proletariado venceria no campo propício e fértil para a implantação de seu domínio, que era a sociedade industrial. Ora, a luta de classes longe de desaparecer continua mais acirrada no socialismo, onde uma burocracia militar exerce a mais cruel das ditaduras. E o marxismo triunfou na Rússia, onde não havia indústria, tendo sido esta a contradição maior que sobreveio ao regime elaborado por Karl Marx, segundo o comentário de Ortega y Gasset.

Não é concebível um regime que apregoe a ditadura, que preconize a tirania, que estimule o conflito social e promova o ódio e a cizânia entre as classes, entregando o poder a um grupo privilegiado para efetuar a destruição, o expurgo, o banimento e o extermínio de grupos rivais.

Um dos mais abalizados mestres do Direito e da Sociologia, o Professor Darcy Azambuja, doutrina: "Todo regime que pretende dar a uma classe, seja ela dos ricos ou dos pobres, a dos capitalistas ou dos operários, o exercício exclusivo do poder, é um regime de opressão e de injustiça, e não teria permitido que florescessem as idéias que a democracia acaalentou, defendeu e realizou".

E prossegue: "A democracia política não pode ser a participação de todos no exercício do poder, assim

como a democracia social não poderia ser o uso da propriedade por todos. Todos têm, sim, o direito subjetivo à aptidão legal de possuir, de usar a propriedade, e o Estado deve facilitar os meios de adquiri-la."

E mais: "A Constituição e as leis devem limitar o poder político, de modo que ninguém dele use para oprimir a sociedade, como também limite o direito de propriedade para que ninguém use dela como instrumento de exploração e predomínio".

No mesmo sentido é coerente com o mesmo pensamento, o Cardeal Mercier delineava a democracia com que ele sonhava, como sendo "a democracia ampla, serena, leal, e, numa palavra, cristã; a democracia que quer assentar a felicidade da classe operária não nas ruínas das outras classes, mas na reparação dos agravos que ela, até agora, tem curtido".

A revolução brasileira de 1964 assinalou o eclipse da República Sindicalista, que se encontrava em gestação no ventre do governo deposto.

O País chegara, naquele ano, ao caos político, institucional e moral. A ruptura da hierarquia militar, com a sublevação nos quartéis, tutelada pelos mandarins de então, ao lado da bancarrota, arrastavam o País para a revolução social, a guerra civil, de onde não sairíamos senão com o sacrifício de muitas vidas e a débauche nacional.

O Brasil vivia um período de visível conturbação nacional, quando as forças subterrâneas da agitação dirigida atiravam poeira e cinzas nas faces e nos olhos do povo.

Um rápido balanço da fase anterior a 1964 aponta o desgoverno em que o País estava mergulhado.

A administração pública direta se via invadida pelo nepotismo, e entregava-se progressivamente à administração indireta, aos institutos de previdência, às economias mistas, às autarquias, ao populismo desenfreado, ao afilhadismo voraz, que liquidou o sistema de mérito e entronizou o negociadismo e o aventureirismo na coisa pública.

A demagogia era o prato do dia em todas as apresentações do governo diante das massas fermentadas pelas mudanças violentas anunciadas, inclusive com a trobeteada reforma agrária a ser executada pela SUPRA (Superintendência de Reforma Agrária), que acenava com a redistribuição das terras, sua expropriação e a extinção da prioridade privada.

As greves se sucediam semanalmente e já havia um comando-geral, funcionando sob as vistas complacentes e cúmplices do governo, acionando os dispositivos parecidos, com vistas a levar o estamento burguês, as classes patronais e os núcleos de produção ao desespero, à insolvência e à falência. Paralelamente a isso, promovia-se a desapropriação de terras a preço vil ou a preço nenhum, a nacionalização das empresas estrangeiras e a guerra ao capital internacional.

A ideologia do governo hostilizava os partidos, ignorava as organizações de classes conservadoras e funcionava diretamente ligado com os sindicatos de categoria profissional. As postulações mais absurdas, os movimentos mais radicais, as reivindicações de toda natureza, contanto que vulnerassem as instituições tradicionais e clássicas do sistema capitalista, eram prontamente atendidas, mesmo com desrespeito à legislação e aos preceitos vigentes.

Na área social o Estado modorrava na estagnação. Não havia em funcionamento, execução ou programação, qualquer plano, projeto ou programa de desenvolvimento urbano, habitação, saúde e saneamento básico. A educação se fossilizava no imobilismo e os cursos funcionavam como células de treinamento ideológico, com o marxismo traduzido em vulgarata para penetração fácil nas mentes primárias, à semelhança da cartilha maofista.

Com relação ao Nordeste não se fazia nada, procurando-se transformar a região em zona de turbulência, em foco de agitação permanente, com as ligas camponesas em estado de contínua rebeldia, sabotando a produção, queimando as plantações, matando os rebanhos e pondo em pânico as organizações rurais.

Não havia regime econômico planejado e definido, nem política social, nem sistema político. As reformas sociais apregoadas eram apenas tema para oradores inflamados de comícios predatórios e violentos, com abuso da terminologia socializante e da retórica demagógica, onde as autoridades militares respeitáveis sofriam os mais desabridos insultos de políticos ligados ao governo, como parte de um plano estratégico e psicológico de derrocada das instituições, através da desmoralização de seus líderes e chefes. O governo estimulava o populismo estatizante e esquerdizante, enquanto tentava controlar as classes conservadoras, que se viam encurraladas diante de onda de ameaças e agitação das hordas agressivas.

Se nos fosse permitido fazer a análise conjuntural daqueles tempos, se nos fosse cometida a tarefa de, à maneira de Erich Fromm, fazer a psicanálise da sociedade de então, tudo com vistas à realidade brasileira, haveríamos de diagnosticar que a nação estava enferma, valetudinária, anquilosada, e que as massas estavam intoxicadas pelos venenos que lhe davam a beber na taça transbordante do absinto rubro que a demagogia lhe levava aos lábios.

A Nação estava narcotizada pela propaganda sem limites nem peias, financiada pelos cofres públicos, pelas entidades estatais desvirtuadas e assaltadas, pelos fundos de toda a natureza manipulados pelo esquema situacionista. E a propaganda, que é uma ciência e uma arte, exercitada pelos técnicos e profissionais que se aperfeiçoaram nas manobras subterrâneas, estava solapando os alicerces da democracia cristã em nome de um falso nacionalismo, que é a doença do patriotismo, e utilizando a demagogia, que é a doença da democracia.

A ação militar e civil das forças democráticas pôs um fim ao governo anárquico, reconduzindo o país à ordem pública, à tranquilidade social e ao progresso nacional.

Fez-se a revolução.

Começou-se a tarefa de reconstrução do país. A ordem, o progresso, a segurança, o desenvolvimento, o bem-estar social, foram considerados metas prioritárias. O governo surgente afastou da vida pública, da militância partidária e da organização administrativa, os políticos e gestores acumpliciados com a subversão e a corrupção.

Editaram-se atos institucionais, atos complementares, decretos-leis, e todo um elenco de medidas de exceção, indenes ao exame do Poder Judiciário, que propiciassem ao governo revolucionário a limpeza da área, com a erradicação dos bolsões que minavam a vida pública.

Estabeleceu-se o regime bipartidário, que foi a primeira e drástica reação contra o pluripartidarismo vigorante. Havia no Brasil, à época, cerca de 13 partidos políticos, uma ninhada de legendas, em que apenas 2 ou 3 possuíam estatutos e programas de conteúdo legitimamente ideológico. A grande maioria existia somente como instrumento de coligações espúrias, concertadas às vésperas dos pleitos, em festivos leilões de siglas, onde se barganhavam votos e apoios.

No campo social, a Revolução fez nascer, usando da imaginação criadora, instrumentos de assistência, tais como o FGTS, o PIS, o PASEP e o Fundo de Participação Social, com a aposentadoria para o trabalhador rural.

A educação teve uma expansão, talvez, excessivamente rápida, desde o MOBRAF até o gigantismo do ensino superior. Foram ocupados os espaços vazios do campo social, com a implantação de programas de envergadura como os de: Habitação, Saneamento Básico, Nutrição,

Centros Sociais Urbanos, Treinamento Profissional, Transportes Coletivos, Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas, Desenvolvimento de Cidades Médias, Eletrificação, Telecomunicações, Programa Nuclear, Fretes, Indústria Naval, Indústria Aeronáutica, e tantos outros.

A reforma social alcançou a estrutura sócio-econômica-política do Nordeste, através de programas como o POLONORDESTE, Projeto Sertanejo, Redistribuição de Terras, Programa de Apoio ao Agricultor de Baixa Renda.

O modelo econômico se situou dentro da filosofia e de um neocapitalismo moderno, equidistante do estéril capitalismo do Estado e do tentacular capitalismo selvagem.

Implantou-se, através do PROÁLCOOL e outros programas congêneres, a estratégia capaz de dar ao País uma solução duradoura para o impasse criado com a crise do petróleo.

Começou-se o processo de distensão política que tomou impulso com a revogação dos atos institucionais e a anistia, partindo-se, assim, para a consolidação de uma verdadeira democracia e o retorno à plenitude do Estado de Direito, consoante a vocação operosa e ordeira do povo brasileiro.

A revolução edificou no Brasil aquele tipo de sociedade pluralista que, no dizer do Presidente Giscard d'Estaing, "exclui o imobilismo e torna inútil a revolução de caráter socialista". Ela passa pela reforma. Mais exatamente, ela pressupõe que o corpo social encontra em si mesmo energia necessária para melhorar o que deve ser melhorado, a maturidade indispensável para os debates, a paciência para encetar as reformas e a tenacidade de levá-las a bom termo. A força do leão e a paciência da raposa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a hora é de construir, de olhar para o futuro, de somar esforços, de conhecer as tarefas e de enfrentar os desafios. É urgente que todos saibam, todos juntos, governo e oposição, decifrar o dilema do desenvolvimento com estabilidade, da justiça social sem demagogia estéril, da liberdade sem subversão. É necessário que se use a capacidade de fabricar o nosso próprio destino, pois esta é a maior obra de engenharia social a ser feita em nosso País. Não é hora de revanchismo, não é hora de antimilitarismo e de iconoclastia. É preciso enfrentar o destino. Já dizia André Malraux: "Quando o homem enfrenta o destino, o destino termina. O homem passa a ser responsável por si próprio, o homem emancipa-se".

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não queria, nobre Senador Moacyr Duarte, deixar que V. Ex^a encerrasse seu brilhante discurso sem a manifestação de um companheiro seu de Bancada que, desde ontem, aprecia o trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo com um pronunciamento profundo a respeito da revolução como uma tese e do direito de revolução, também, como uma tese teoricamente sob todos esses aspectos. Agora, V. Ex^a entra na parte prática, na parte factual, quando começa a analisar, mesmo em rápidas pinceladas, a Revolução de 64, que realmente não poderia passar, como não passou aqui, em branco no Senado, quando tantos anteontem, aplaudiam, tantos que tinham solidariedade incondicional a ela e que, hoje, estão em campo oposto e já se esqueceram de tudo que foi feito. Sabemos dos acertos e também dos erros. Aqui, já tivemos oportunidade de falar a respeito do assunto, mas gostaria de parabenizá-lo pelo trabalho. Se V. Ex^a não fosse um mestre, diria que estava defendendo uma tese de doutorado; mas sei que

V. Ex^a poderá ser lido com a atenção que merece, pelo pronunciamento sério que vem fazendo.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Pois não! Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Lenoir Vargas — Nobre Senador, não quis durante o seu discurso, interrompê-lo para não quebrar a sequência do seu raciocínio mas, igualmente, como falou o nobre Senador Jutahy Magalhães, apreciei imensamente esta retrospectiva feita por V. Ex^a, sobretudo, esses destaques e esses pontos colocados em relevo do que foi realizado de positivo nesses últimos vinte anos. Efetivamente, é uma obra grandiosa, eminente, que, nos seus detalhes, tem sido duramente castigada por aqueles que a ela se opunham mas, na sua expressão maior, no seu volume, a obra realizada durante esses vinte anos é expressiva e V. Ex^a acaba de demonstrar, embora não tendo descido a detalhes, assinalou em todos os campos de atividade, naquelas culminâncias, o que essa cordilheira de realizações assegurou para a vida da Nação brasileira. Muito obrigado.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço, com muita honra, a intervenção do nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Primeiro, como seu colega de bancada, para louvar a sua atitude e o seu pronunciamento, cujo término parece que hoje estamos assistindo. Negar o que foi feito nesses vinte anos, a mudança que sucedeu dentro deste País, é tarefa muito ingrata e pressupõe um partidarismo levado às últimas consequências. Examine qualquer grande setor de infra-estrutura desta Nação. O saldo é positivo. Uma comparação com país vizinho, em 1964, por exemplo — essa data que tantos dela se beneficiaram e, hoje, a amaldiçoam, marcava para a Argentina e para o Brasil, praticamente, o mesmo nível de exportação. Vamos tomar esses dados; ordem de grandeza de 1,5 bilhão de dólares. Hoje, veja V. Ex^a se é possível comparar em termos numéricos, o que exporta aquele País vizinho, o que exportamos nós. Dependíamos — aí, sim, é preciso dizer, quando se fala tanto no nosso atrelamento às finanças, à economia mundial — dependíamos, para a nossa própria subsistência, de importação, praticamente, importação, repetimos, praticamente de todos os insumos básicos, com exceção, óbvio, do minério de ferro, do exterior. Hoje, V. Ex^a vê, passamos, quanto ao alumínio de importador para exportador; ao estanho idem, idem, só para citar esses dois; do petróleo, de que dependíamos — chegamos a depender em 83% — baixamos este número para 40%, só para citar a V. Ex^a os dados mais significativos. Houve erros nesse período? Muitos. Como toda obra humana, executada por pessoas falíveis, realmente, apresentou empreendimentos que poderíamos discutir muito quanto a sua prioridade. Apresentou, realmente, um alargamento da faixa que separa a concentração da riqueza superior da pobreza inferior — não tenho a menor dúvida. Mas, se nós olharmos para traz, a Justiça, na voz da História, parodiando o nosso último Imperador, daqui a 50, 60 anos será feita ao acervo das realizações deste período e, ninguém mais discutirá que o Brasil de 1985, guardadas as proporções, mesmo no transcurso dos 21 anos, era completamente diferente daquele de 1964. Este o aparte que gostaríamos de inserir no seu primoroso discurso, parabenizando-o mais uma vez, porque V. Ex^a não faz como o que hoje está muito

comum, o comportamento de Clóvis, quando de seu batismo, recebendo a ordem do Bispo de Reims que naquele tempo fazia entrar no Cristianismo o antigo povo franco: "Curva-te, sicambo. Queima o que adoraste, adora o que queimaste".

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço, com satisfação, o aparte do eminente Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Felicito V. Ex^a pela abordagem que está fazendo. Da maneira como terminou o ciclo revolucionário, com uma onda imensa de imprensa em sentido contrário e de opinião pública, uma oposição cerrada à Revolução, à sua obra e aos seus homens, eu imaginava que passaríamos muito tempo sem poder abordar esses temas que se tornariam malditos, pela inauguração de uma Nova República, com novos métodos, novos homens, novos processos, novos padrões, enfim, uma Nova República. Mas, no momento em que se vê, nobre Senador Moacyr Duarte, que o presidente de um Partido, sem desfazer a importância desse Partido, o seu valor numérico, o seu valor intrínseco como Partido, sem desfazer a pessoa do seu presidente, mas, quando se vê que um presidente de Partido assume ares de primeiro-ministro, quando se vê que ele se reúne com o seu colega do Partido da Frente Liberal para fazer a partilha dos cargos, imagino o que não teriam dito de nós e da Revolução se fizessemos isso na instalação de um novo governo. Seria considerado isso a vergonha das vergonhas. Na verdade, não se discute doutrina, não se discute programa. Discutem-se escalões: primeiro, segundo, terceiro, quem fica com quem, quem leva quanto. Mais do que isto, eu imaginava que, na escolha dos cargos, os critérios fossem completamente novos. Então, hoje, vi, estarrecido, que os critérios são critério político, critério de probidade, critério da representatividade. Mas, ouvi também um ilustre parlamentar da Oposição dizer que o Dr. Ulysses escolheria e levaria ao Presidente Sarney para nomeação. Uma inversão total. E não sei a que ponto chegaremos quando a autoridade do Presidente se prestar a isso, não sei se isto acontecerá; espero que o Presidente Sarney repita este tipo de escolha e de partilha da sua autoridade e do seu poder. Vejo, por exemplo, que para resolver os problemas do Instituto do Açúcar e do Alcool é preciso escolher um grande devedor, certamente porque o devedor conhece bem a lista dos seus confrades. É certo que a Nação deve muito a um ilustre ex-Parlamentar deste País, mas estou seguro de que não deve nada ao seu filho para fazê-lo Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. Vejo que se inauguram métodos novos na Nova República. A Agricultura continua sem dinheiro, e o Ministro do Planejamento fala em aumentar impostos, e o Ministro da Fazenda acha que o tabelamento, o controle de preços, o policiamento pelo CIP é uma solução. Práticas novas, não conhecidas, só conhecidas agora na Nova República. Então, antes do que eu imaginava, já se pode falar o que V. Ex^a está falando, já se pode dizer o que fizeram os Governos revolucionários. Dizia-se que, em 180 dias, se teria saudades de Delfim. Acredito que, em 90 dias, já serão muitos os saudosos da sua política econômica.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço os apartes com que me distinguiram os nobres Senadores Jutahy Magalhães, Lenoir Vargas, Virgílio Távora e Octávio Cardoso, e os incorporo ao meu pronunciamento, como subsídios altamente valiosos e que o enriquecem sobremodos, e, ao mesmo tempo, os conceitos que S. Ex^{as} emitiram sobre as palavras que estou proferindo — eu os recolho tão-somente como frutos da excessiva generosidade dos meus eminentes colegas de Bancada.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Tenho a honra de ouvir o aparte do nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Moacyr Duarte, em verdade, o maior discurso que eu, por exemplo, poderia fazer sobre o golpe militar de 1964, que V. Exª denomina, impropriamente, de Revolução, seria o discurso do silêncio. Mas, como no princípio era o Verbo, eu ousou, diria, apartear V. Exª em consideração à profundidade extraordinária dos dois discursos que V. Exª pronunciou, nesta Casa, sobre o assunto. Ontem, V. Exª se referiu aos conceitos de pré-legitimidade, de quase legitimidade e de legitimidade, enunciados por Guglielmo Ferrero. V. Exª deixou de citar o título, o nome do livro e, com a sua permissão, eu o faço. Esses conceitos se encontram...

O SR. MOACYR DUARTE — No "O Poder".

O Sr. Fábio Lucena — ...no "O Poder", cujo título real é "Os Gênios Invisíveis da Cidade". Analisando bem, Exª, observamos que o regime castrense, que se estendeu por quase vinte e um anos neste País, jamais atingiu a sua legitimação. Percorreu todos os escalonamentos definidos por Ferrero, sem sair da ilegitimidade. Seria nauseante dissertar sobre essa ilegitimação que durante tantos anos manteve o nosso País sobre o guante do arbitrio. Toda vez que se quis legitimar o Poder, o próprio Poder se escusou de fazê-lo, abrindo a cada dia retrocessos que foram penosamente cumpridos por nossa Nação. Concorro, plenamente, com o Senador Virgílio Távora; não se pode esquecer a Revolução, como rotula V. Exª o golpe, os seus teres e "enteres", os seus fatores positivos ou negativos, ao longo de sua duração. Já se cometeu esse erro certa vez, e o Senador Távora, que é professor de História, principalmente História militar, bem sabe que o erro mais trágico foi cometido pelos Bourbons, quando da Restauração, depois da derrota de Napoleão I, ao tentarem substituir todo o período napoleônico por um suposto Luiz XVII que não existiu, porque o último dos Lufzes, guilhotinado por sinal, foi Luiz XVI. E o Luiz que substituiu ao período napoleônico recebeu o número de ordem XVIII, após a restauração. O mesmo erro cometeu Napoleão III, tentando fazer ver que houve Napoleão II, que, na realidade, não existiu. Logo, nobre Senador, não pretendemos, em hipótese alguma, cometer esses erros, porque seria, de fato, incidir num antijulgamento melancólico da nossa História. Convém fazer ver, todavia, a diferença dos tempos, aqui apontada pelo Senador Octávio Cardoso. Ele reclama da instalação do novo Governo, dos critérios que se estabeleceu e esvurma a natureza dos preenchimentos dos cargos. E eu diria a V. Exª, nobre Senador, que, de fato, é bem diferente o Governo que ora se instala do Governo instalado há 21 anos: não houve cassação de mandatos, não houve prisões arbitrárias, não houve o estraçalhamento e o estilhaçamento da Constituição; não houve banimentos, não houve pena de morte, penas cruéis, outras estabelecidas pelo regime totalitário, bem caracterizado ao longo da gestão do Presidente Médici, o que se diferencia do regime autoritário. Sabe V. Exª que, enquanto o autoritarismo visa simplesmente ao domínio isolado dos cidadãos pelo Estado, o totalitarismo visa ao domínio total da sociedade, desde o íntimo dos cidadãos, até as suas manifestações mais extrínsecas; desde a sua alma, desde o seu espírito, até as relações sociais a que está condicionado. Assim, Senador Moacyr Duarte, nós, de fato, partimos para uma nova era. Não sei se a designação certa seria a de Nova República; mas é, sem dúvida alguma, outra era que presume que esqueçamos, que anistiemos, com toda a sinceridade, esses 21 anos. E, reportando-me ao trecho final do aparte do Senador Virgílio Távora, quero recordar que quando Danton, o "tigre" da Revo-

lução Francesa, caminhava rumo à guilhotina, voltou-se para Robespierre, que lhe seguiria o caminho dias depois, e disse estas palavras candentes: "Em certo momento da repressão, eu fiz constituir os tribunais de exceção, e peço a Deus e aos homens que me perdoem." Não sei se Deus e os homens já perdoaram Danton, como não sei se os homens e Deus perdoarão os crimes cometidos e até hoje não apurados, ao longo desses 21 anos. Progredimos, é verdade, mas o preço foi alto. Esse preço foi o da tortura, o do terror, o do banimento, o dos desaparecimentos, o das suspensões arbitrárias de direitos políticos sem direito da defesa etc., etc., etc. A esse preço, nobre Senador, a Nação simplesmente não quer resgatá-lo, a Nação quer esquecê-lo. É o aparte que me senti no dever de dar a V. Exª Muito obrigado.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço o aparte, como tantos outros, reconhecidamente erudito com que o nobre Senador Fábio Lucena me distinguiu. Sabe S. Exª que toda revolução se constitui num ato de força; sabe S. Exª que toda revolução comete violências; sabe S. Exª que toda revolução agride direitos, e esse itinerário não poderia a Revolução de 1964 deixar de trilhar.

O Sr. Fábio Lucena — Se me permite, devo dizer a V. Exª...

O SR. MOACYR DUARTE — Que cometeu excessos, nós o reconhecemos...

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª me permite, nobre Senador?

O SR. MOACYR DUARTE — Apenas para concluir o meu raciocínio. Como cometeram excessos também aqueles que a ela se opuseram, com os seqüestros, os assaltos à mão armada, os roubos, as violências, os assassinatos, as cenas de sangue, páginas que tinsaram também a História pátria. Se formos lançar o olhar retrospectivo para os últimos vinte anos, chegaremos à conclusão de que não existem inocentes, nem culpados; todos nós somos vítimas.

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª me permite?

O SR. MOACYR DUARTE — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Devo incluir nesses atos lamentáveis e os mais deploráveis de todos, piores até talvez do que os seqüestros e as guerrilhas que houve na dura fase da repressão, na chamada contra-revolução. Devo incluir, nobre Senador, a corrupção generalizada, os assaltos aos cofres públicos, a desgraça, enfim, que governos despreocupados com a coisa pública permitiram, por ação ou por omissão, mais por omissão, e que resultaram na calamitosa situação em que se encontra o nosso País. Finalizando, devo dizer-lhe, e V. Exª como jurista perfeito, contra a coisa julgada, e não há revolução sobretudo contra o direito natural.

O SR. MOACYR DUARTE — V. Exª certamente deve ter perquirido a história das revoluções. E se o fez haverá de constatar que o direito adquirido e a coisa julgada jamais passaram de meras utopias em certas e determinadas revoluções como a Revolução Cubana e como a Revolução Russa. O que existia, em verdade, nessas outras era o "paredón" e a "solidão siberiana". O direito adquirido e a coisa julgada representavam a tábula rasa no catecismo daqueles chefes e líderes revolucionários. Mas eu me permitiria...

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me V. Exª apenas dizer que não há diferença entre o "paredón" e o Riocentro. Não há diferença nenhuma.

O SR. MOACYR DUARTE — V. Exªs, pró-homens do Governo, responsáveis hoje pelo Governo, estão na

obrigação moral, na obrigação moral, intransferível, de procurarem apontar, de procurarem apurar, indicando à execração pública os responsáveis pelos desvios e pelo malbaratamento dos dinheiros do povo.

Aqueles que foram colhidos com a mão no alheio não deverão escapar das malhas da Justiça. Esta responsabilidade caberá aos catões do Governo, aos homens que hoje dirigem o País; mas, ao que parece, pelo menos no alvorecer desta Nova República, o comportamento está sendo diferente. Alguns deles, pegados com a mão na cumbuca, estão sendo até favorecidos como registra a imprensa, com 900 bilhões de cruzeiros, como vai ocorrer com a injeção de recursos no conglomerado Sulbrasileiro e Habitasul.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, concluindo:

Ingressamos no último estágio para o encontro definitivo com a democracia. É a fase mais difícil, a etapa mais penosa, onde as maiores incompreensões e injustiças se perpetram. Verdadeiro e atual é o magistério do genial Alexis de Tocqueville quando dizia, há mais de um século: "O momento mais difícil na vida de um regime autoritário é exatamente aquele em que ele começa a melhorar, isto é, a abrir-se e a deixar-se arejar pela crítica e pela participação de setores mais amplos".

Sr. Presidente, para se penetrar no terreno sagrado da democracia, é necessário, como cantava o poeta, navegar. Sim, "navegar é preciso", conclamava Fernando Pessoa. E Robert Prost complementa: "Mas temos promessas a manter, e milhas para vencer, antes de poder dormir, antes de poder dormir..."

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas, para uma breve comunicação.

O SR. LENOIR VARGAS (PDS — SC. Para uma breve comunicação.) — **Sr. Presidente e Srs. Senadores.**

Desejo ler, para conhecimento do Plenário, texto de comunicação recebida do Sr. Governador Esperidião Amin, encarecendo apoio à posição por ele adotada em face de decisão do Conselho Nacional do Petróleo, considerada prejudicial aos interesses do Estado de Santa Catarina.

A providência, com efeito, se confirmada, suspenderia a comercialização do carvão pré-lavado produzido em Santa Catarina, acarretando irreversíveis prejuízos econômicos e sociais.

Dai insistir S. Exª, junto ao Ministério das Minas e Energia, no sentido de que sejam imediatamente removidos os empecilhos criados pela indigitada medida, que ameaça de paralisação a região produtora, onde vive uma população de mais de 700 mil catarinenses.

É a seguinte a íntegra do telex já referido:

"Exmª. Sr. Senador Lenoir Vargas Ferreira
Senado Federal
Brasília — DF

Ao transmitir texto de telex que dirigi ao Senhor Ministro das Minas e Energia, encareço o valioso e indispensável apoio de V. Exª ao pleito do meu Governo nele contido, da maior importância para a economia catarinense, em especial a do setor carbonífero:

Exmª Sr. Dr. Aureliano Chaves
DD. Ministro das Minas e Energia
Brasília — DF

Cumprimentando V. Exª, permito-me solicitar sua especial interferência na solução imediata dos entraves provocados pela decisão do Conselho Nacional do Petróleo, suspendendo, através da Companhia Auxiliar, de Empresas Elétricas Brasileiras, a

comercialização do carvão energético resultante do processamento do Carvão Prê-Lavado produzido em Santa Catarina.

Embora seja minha intenção visitá-lo proxima-mente, este assunto, que julgo do maior significado econômico e social para meu Estado, será objeto de discussão em reunião convocada pelo Secretário-Geral, Dr. Paulo Richer, na próxima terça-feira, com representantes do Sindicato Nacional da Indústria de Extração de Carvão, dos mineradores e do meu Governo.

Espero contar com a sensibilidade e com o elevado espírito público de V. Ex^a, pois a decisão do CNP foi unilateral e, consumada, acarretará o total colapso da produção de carvão na região mineira, responsável por 15.000 empregos diretos e onde vivem mais de 700.000 catarinenses.

Atenciosamente Esperidião Amin, Governador do Estado de Santa Catarina"

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma breve comunicação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem o Presidente em exercício, em solenidade pública, demonstrando acuidade política, assinou o Decreto nº 91.178 que dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento da Região Nordeste, bem como o Decreto nº 91.179 que dispõe sobre a definição da estratégia de desenvolvimento rural para pequenos produtores, e a criação do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Região Nordeste — Projeto Nordeste.

São projetos e estudos feitos na administração passada e que não foram institucionalizados porque ainda se faziam necessárias algumas definições.

Disse que o Dr. Sarney havia demonstrado acuidade política porque, com esses decretos, quis dar a entender uma prioridade ao Nordeste, na hora em que se discute, no Congresso, o caso do Sulbrasileiro.

Nada se deve dizer contra esta preocupação de ordem política, mas, Sr. Presidente, não posso deixar de manifestar minha preocupação quando vejo a implantação de um projeto que diz visar preferencialmente ao pequeno produtor rural nordestino, sem que o Ministério da Agricultura tenha sido ouvido. Todos sabemos que o ex-Ministro Nestor Jost recusou-se a firmar o decreto exatamente por não ter participado da discussão e não ter interferido na elaboração do projeto. Hoje, pelos jornais, tomamos conhecimento de que o atual Ministro Pedro Simon também pensou em não assinar o decreto pelas mesmas razões. Tenho, Sr. Presidente, em diversas oportunidades, manifestado minha posição em relação à agricultura brasileira e à nordestina em particular. Manifestei-me contra a distribuição fundiária do Nordeste, ao meu ver, uma das principais causas do atraso da região e principalmente da agricultura nordestina.

O Projeto Nordeste diz que visa modificar este quadro fundiário.

Hoje vivemos um novo regime, no qual prevalece a democracia sem adjetivos. Estamos vendo o Governo Federal enviando para o Congresso mensagem para atender aos reclamos gaúchos, e socorrer o Sulbrasileiro. Assunto polêmico que merecerá a decisão final do Congresso. No entanto, Srs. Senadores, ao Congresso não é dado o direito de definir as diretrizes do Projeto Nordeste. Recebemos as decisões encontradas nos gabinetes dos tecnocratas, sem a participação parlamentar.

Teríamos muito a discutir e certamente muito a propor. Só de saída lembraria a necessidade de se examinar

as despesas previstas só com a administração do projeto. Ao que sei, ultrapassa de muito o que poderia considerar a sua real necessidade.

Sobre o assunto voltaremos, mas o ideal seria se ao Congresso coubesse definir os objetivos e a forma de execução do Projeto Nordeste.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Decidi-me discutir, embora de modo rápido, dois problemas cuja importância justifica minha presença agora nesta tribuna, prometendo fazê-lo o mais demoradamente em reuniões subsequentes.

Um deles, Sr. Presidente, já devia ter sido de minha parte objeto de debate nesta Casa. Refere-se às declarações que o eminente Ministro de Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, fez há sete dias, a respeito de sua disposição, de sua decisão, de cobrar tarifas módicas às populações de baixa renda.

É o que está escrito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em jornal desta cidade, noticiando a posse do Diretor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Salientava, na oportunidade, o Ministro Aureliano Chaves que era necessário proporcionar o ensejo para que grupos cada vez maiores de pessoas obtenham, melhor dizendo, fruam do serviço, não diria do benefício, da energia elétrica a preços razoáveis, visto que esta concessão à camada de população carente, vale dizer, de baixa renda, tem o sentido de justiça social. Essa decisão que o Ministro Aureliano Chaves acaba de tomar e que vai fazer cumprir, em todos os seus termos, determinando a venda, a preços módicos, da energia para uso domiciliar, contará com todo nosso apoio. E S. Ex^a justificava que já se concedia aos empresários esse benefício, e se cobravam tarifas a preços menores, visando diminuir o preço da produção, quando usado esse insumo, em benefício do consumidor, o que infelizmente raramente acontece. Sem melhores dados sobre o assunto, baseado na decisão do Ministro Aureliano Chaves, quero trazer-lhe, nesta oportunidade, a minha palavra de apoio e de aplauso, uma vez que essa providência, de sentido humano, vem corresponder ao princípio de justiça social que deve nortear a política econômica do Governo.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o referente à assinatura, ontem, pelo Presidente José Sarney, de dois atos que tornam exequível a nova política de desenvolvimento regional para o Nordeste. Não preciso, aqui, dizer que o Nordeste está necessitando, e exija mesmo que a Nação compreenda o seu drama. Drama de uma região pobre, onde os dois terços dos que habitam o semi-árido sobrevivem em condições infra-humanas.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Nivaldo Machado, não quero interromper a explanação de V. Ex^a, mas quero me solidarizar com as suas palavras quando chama a atenção, mais uma vez, desta Casa e do País para a situação do Nordeste, congratulando-se com o Presidente José Sarney, pelos atos ontem assinados. Em verdade, no Nordeste, nós vivemos de teimosos — já dizia o velho político Agamenon Magalhães. Mas, essa teimosia faz com que nós tenhamos esperanças que, de agora em diante, com a assinatura desses atos, possamos, sem dúvida, enveredar pelo caminho certo que todos nós aspiramos hoje, ontem e amanhã. Portanto, receba o meu apoio às suas palavras como conterrâneo, e como correligionário que vê na presença de V. Ex^a, aqui, nesta Casa, o Nordeste que sempre foi esquecido, mas

que não o será, porque sua palavra de Senador novo trará, sem dúvida, à lembrança de todos nós os problemas nordestinos. Ainda há pouco, eu via que o Recife era a cidade que detinha a maior taxa de desemprego. Em verdade, ainda ontem, conversando com o Governador de Pernambuco, o dinâmico Professor Roberto Magalhães, S. Ex^a dizia que tinha esperanças de que, no fim do seu governo, essa taxa diminuísse com a reabertura das fábricas têxteis e com o mercado de trabalho, que a imaginação do nordestino irá criar, com o apoio do Governo Central. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Aderbal Jurema, honrado com o aparte de V. Ex^a, aparte lúcido, aparte oportuno, peço permissão para incorporá-lo às ligeiras considerações que estou fazendo em torno desse problema que aflige todos nós, que aflige V. Ex^a, como político pernambucano, integrado nessa região pobre, mas em processo de desenvolvimento, num esforço dramático, que está a merecer, portanto, o apoio e a atenção das demais regiões que desfrutaram de posições, senão privilegiadas, mas, pelo menos, mais vantajosas do que as do nosso Nordeste.

V. Ex^a tem razão, quando, sobretudo, traz, no seu aparte, a preocupação do Governador Roberto Magalhães, do Governador de um Estado pobre, encravado numa região igualmente pobre, de ver a criação de mais frentes de trabalho para absorver grande parte da população da capital pernambucana, para a qual confluem, como V. Ex^a sabe, que é um sociólogo, aquelas populações que se sentem desamparadas, sem ajuda e sem oportunidades, no interior pernambucano e até nos Estados vizinhos. De modo que acolho o aparte de V. Ex^a, com muita honra para mim, e o incorporo, com sua permissão, às palavras que estou pronunciando. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses decretos do Presidente José Sarney dão consequência a estudo que se faz no Nordeste, há muito tempo, para redirecionar a atuação da SUDENE, para contextualizá-la, dando oportunidade a um maior rendimento das vultosas verbas que se têm aplicado naquela região. Diria vultosas mas não suficientes, para atender às necessidades básicas da região. Eu diria vultosas mas não suficientes, repito, para atender a toda uma fase de descaso, a toda uma fase em que a região ficou praticamente esquecida, sem peso nos Altos Conselhos da República.

Esta oportunidade surge agora, com o redirecionamento da nova política a ser adotada no Nordeste, com base na SUDENE, mas já sob novo enfoque, com a incorporação do Polonordeste, do Projeto sertanejo, do Prohidro e outros pequenos projetos, ao Projeto Nordeste. Daí a esperança de que agora, em termos mais objetivos, em termos mais práticos, se possa caminhar a passos largos, para compensar todo o tempo perdido, todo o tempo em que o Nordeste ficou marginalizado dos benefícios, das decisões e das preocupações, dos altos Conselhos da República.

É claro que, depois do advento da SUDENE, nós passamos a receber maior fluxo de recursos para atender à solução de problemas prementes e básicos da população que ali vive com tanta dificuldade. V. Ex^a pode oferecer o seu testemunho, sendo como é um daqueles que jamais se omitiram diante da urgência, da necessidade e da justiça, de se resolver o problema daquela área. Portanto, hoje, quando o Presidente acaba de assinar dois importantes decretos, redefinindo a política de desenvolvimento regional e traçando novas diretrizes para o encaminhamento e solução dos problemas do Nordeste, entendi de trazer, como disse de início, mesmo de modo rápido, o meu aplauso, o meu apoio, ao Presidente da República e aos homens que lutam pela região. Enfim, o meu apoio, que embora saiba de pouca valia, é mais uma contribuição que trago à palavra dos que aqui sempre pugnaram pelo maior desenvolvimento regional.

Portanto, a minha colaboração, nesta hora, será exatamente a de registrar um ato, como este, na assinatura desses dois decretos pelo Presidente José Sarney, um nordestino aflito e impaciente, lutando, há muito tempo, no desempenho dos seus mandatos, pela solução dos problemas nordestinos, trago essa palavra desvaliosa, mas que dá o testemunho de que o Nordeste continuará a lutar, esperamos contar com o espírito de justiça daqueles que estão dirigindo os destinos do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para uma breve comunicação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O *Diário Oficial* de hoje publica atos de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da presidência, que criou não só o Programa de Desenvolvimento da Região Nordeste, o chamado Projeto Nordeste, como também define a estratégia de desenvolvimento rural para pequenos produtores e institui o PA-PA, Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor, no âmbito daquele programa Projeto Nordeste, assim como essa a razão de aqui estarmos a fazer esta comunicação — a exposição de motivos respectiva que o Ministro do Interior endereçou à Sua Excelência, que embasou estes dois atos.

Por que um homem da Oposição faria essa rápida comunicação ao Senado? Porque, justamente, achamos que devemos colocar as responsabilidades nos devidos lugares, seja do Governo, seja da Oposição.

O Programa Nordeste, o chamado Nordestão, fruto da capacidade e da visão de um ex-Ministro, o antigo Ministro do Interior, Mário David Andreazza, reproduz, em escala regional, aquilo que, com o apoio de S. Ex^a, havíamos conseguido para o nosso Estado também implantar o Projeto Ceará. E aqui não estamos afirmando esta última parte como explosão de vaidade, mas apenas porque sabemos que uns e outros têm a mesma fonte de recursos. Hoje, no momento em que, não regateando aplausos à iniciativa, gostaríamos de chamar a atenção dos nobres Senadores, principalmente do Governo e do Nordeste para o fato, como poderão deduzir da Exposição de Motivos, esse programa, tendo na sua execução recursos, na maior parte, oriundos do Banco Mundial e do BID, pressupõe que, passando da teoria para a prática, os recursos da contrapartida nacional sejam liberados, sem o que, a exemplo do que houve daquele projeto atrás citado, que estava limitado apenas ao Estado do Ceará — curiosidade até — o atual Governador, que era o nosso Secretário de Planejamento, a Washington foi, após assinatura em nome do Governo do Estado, já que no momento não podíamos nos afastar da terra teve como ponto vulnerável a prisão, não uma, mas variadíssimas vezes, dos recursos do Banco Mundial, dos recursos do BID, pela simples razão de que o Governo Federal não aportava a necessária contrapartida.

Lembramos, também, que ainda estatuído desde o tempo de Andreazza e seguido pelo seu sucessor, esse programa se estenderá ao Nordeste, mas no momento atingirá dos Estados, Sergipe e Rio Grande do Norte, cujos contratos de programas, nessas duas áreas, ainda este semestre, deverão ser assinados em Washington.

Não são restrições que aqui um opositorista faz, são depoimentos de quem, em escala menor, lidou com esses dois órgãos, em programa exatamente igual a este, no seus propósitos, e que vezes várias teve, mercê da inadiplência do Governo Federal em fornecer a contrapartida nacional, muito prejudicadas as suas atividades ou, pelo menos, na maior parte da vezes, reduzidas muitíssimo.

Fazemos estas considerações lembrando que, realmente, o Governo Federal vai entrar como o grande avalista,

o grande parceiro desse empreendimento junto ao BID, junto ao BIRD, porque recursos suplementares não são, como, aliás, desde o início estava projetado, destinados que não àqueles que constituíam a contribuição do Governo da União para esses programas outros que ele substitui, isto é, o PÓLO NORDESTE, o Projeto Sertanejo, o PROHIDRO e o PROCANOR.

Lembramos, também, Sr. Presidente, que, em oportuno, já que o Congresso está recuperando todas as suas prerrogativas, que devemos — e isso, consultando a Liderança de nosso Partido, procuraremos fazer — pedir a esta Casa, como esperamos que a Câmara dos Deputados assim também proceda, a presença de S. Ex^a o Ministro do Interior, para que dê as explicações necessárias e receba as contribuições que, certamente, serão valiosas, daqueles representantes da região que desejam, acima das suas divergências partidárias, o progresso da área tão carente de recursos.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 28 de março, e depois de vários anos de complicadas *démarches* e negociações, a Comunidade Econômica Européia anunciou formalmente aos governos de Portugal e da Espanha sua concordância com a admissão destes dois países no seu âmbito, a partir de 1º de janeiro de 1986.

A notícia foi recebida por ambos os povos com um júbilo que bem expressou o alto significado deste fato para aquelas nações, até aqui afastadas economicamente de uma pujante organização econômica supranacional, cuja contigüidade geográfica lhes empresta uma vocacional afinidade.

Ainda que fosse pelo simples fato do sucesso obtido por estes dois países irmãos, num empreendimento tão anelado quanto arduamente conquistado, a notícia já mereceria ser formalmente trazida a este plenário, a fim de que, por intermédio do seu Senado, o Brasil apresentasse as suas vívidas congratulações aos povos amigos, por esta grata realização.

Não obstante, Sr. Presidente e nobres Senadores, o fato traz ainda relevantes implicações e desdobramentos que afetarão, de maneira considerável, as relações comerciais brasileiras. O ingresso especialmente de Portugal na Comunidade Econômica Européia — ou a sua perspectiva — tem servido de objeto de especulação aos técnicos em comércio exterior, que enxergam aí uma notável porta de entrada para as exportações brasileiras em um mercado de 320 milhões de consumidores dotados de altíssima renda *per capita*.

Essa promissora perspectiva é continuamente reenfetizada, no nível político, pelos altos dirigentes do governo português, como o Primeiro-Ministro Mário Soares, na ocasião recente em que honrou esta Casa e toda a Nação Brasileira com sua presença tão solidária e fraterna, ao inaugurar-se a Nova República.

Neste momento histórico que se aproxima dos nossos irmãos portugueses, e em vista de sua declarada e generosa intenção de facilitar a iniciativa exportadora brasileira, quando tal atividade adquire um caráter vital para a resolução do problema de nossa dívida externa, impõe-se que o Governo Brasileiro repense, de maneira corajosa e objetiva, suas relações comerciais com Portugal.

Sabemos todos que o vulto das trocas comerciais luso-brasileiras permanece muito aquém do que permitiria supor a longa tradição de amizade — o real parentesco — entre nossos povos. Sobre esse assunto, Sr. Presidente e nobres Senadores, permito-me inclusive voltar em outra oportunidade a este Plenário para apresentar algumas estatísticas que estou coletando, e que o momento adequado a esta comunicação ainda me impediu de trazer.

Não desconhecemos, por outro lado, que a vinculação de Portugal à CEE obrigará aquele país a adotar a política alfandegária da Comunidade, impedindo, dessa forma, maiores favorecimentos fiscais aos produtos brasileiros de exportação.

Assim mesmo desejo sustentar que poderá ser de extrema utilidade que o Brasil propicie, ainda que unilateralmente, um bom elenco de facilidades aduaneiras para a importação de produtos de origem portuguesa.

De fato, na mecânica das relações comerciais internacionais, a intensificação do fluxo comercial em determinado sentido costuma implicar uma conseqüente tonificação do sentido oposto, como decorrência das naturais pressões comerciais tendentes a equilibrar o volume dos créditos bilaterais.

Por outro lado, devemos ter presente o fato de que a própria natureza e composição da pauta de exportação portuguesa torna desnecessários quaisquer cuidados tendentes à proteção da indústria brasileira, com a qual seus produtos, de maneira geral, não competem.

Não desejo alongar-me, Srs. Presidente, na tessitura destas poucas considerações, que têm apenas o propósito de trazer à reflexão desta Casa uma questão cuja importância econômica e política não pode ser exagerada. Julgo, de fato, ser da maior relevância e oportunidade que o excelente relacionamento entre o Brasil e Portugal, a fraternidade permanente que permeia estes dois povos, inicie finalmente o ciclo de ricos resultados práticos, passando da retórica à ação cada vez mais intensa, em benefício do futuro comum.

Esta é a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, para uma brevíssima comunicação.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo encaminhar à Mesa o seguinte projeto que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

O Regimento Interno do Senado Federal passaria a vigorar com as alterações, constantes do mesmo.

O objetivo é desmembrar da Comissão de Educação e Cultura, formando-se outra Comissão, a de Cultura, à semelhança do que foi feito, agora, pelo Poder Executivo.

E a minha justificação traduz este nosso desejo.

O referido projeto está vazado nos seguintes termos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO,
Nº. , DE 1985.
(Do Senador Jorge Kalume)

Altera o Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) o nº 7 do art. 73 passa a ter a seguinte redação

“7) de Educação (CE);”

2) o art. 73 é acrescido do item:

“18) de Cultura (CC)”

3) o nº 6 do art. 78 passa a ter a seguinte redação:

“6) Educação (9)”

4) o art. 78 é acrescido do item:

"17) Cultura, 9 (nove)."

5) o art. 107 passa a ter a seguinte redação:

"107) A Comissão de Educação compete emitir parecer sobre educação em geral; e instituições educativas."

6) É acrescentado entre os arts. 107 e 108 o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. A Comissão de Cultura compete emitir parecer sobre letras, artes, cultura em geral, patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Novos ventos sopram em favor da cultura, como resultado de um esforço de intelectuais, artistas, jornalistas e parlamentares.

O problema tem sido para nós uma preocupação constante, desde o início de nossa vida pública, no distante Acre, onde lutamos em defesa do patrimônio cultural, até os dias atuais, no Parlamento, onde temos procurado apresentar proposições no sentido de um aprimoramento e desenvolvimento cultural.

Entre essas iniciativas, podemos lembrar a criação da Universidade do Acre, quando tivemos a honra de governar aquela unidade da Federação; e o estabelecimento do Dia da Cultura, através da Lei nº 5.579, de 15 de maio de 1970, resultante de projeto nº 3.380, de 1965, por nós apresentado quando exercíamos o mandato de Deputado Federal.

No campo do Executivo, essas mudanças tiveram maior alento no Governo do Presidente Figueiredo, com a nomeação de Aloísio Magalhães para a Secretaria de Cultura do MEC, prosseguindo com seu sucessor no cargo, Marcos Vinícios Vilaça. Recentemente, o Ministério da Educação e Cultura foi dividido em dois, por iniciativa do Deputado José Aparecido de Oliveira, nomeado titular do novo ministério.

No campo do Legislativo, pouco tem sido feito para acompanhar essa nova mentalidade. Desde o ano de 1982, estamos empenhados na criação, no Senado, de uma Secretaria de Recursos Humanos e Patrimônio Cultural, que se encarregará da preservação das idéias e realizações emanadas de parlamentares desde o império e que constituem uma Riqueza de nossa Pátria.

Toda essa luta nos inspirou no sentido de criar a Comissão de Cultura, passo quase automático para alcançar esse desiderato. O imenso acervo das nossas realizações e os planos futuros neste setor tornaram urgente a providência, com a finalidade de adequação do Parlamento à nova realidade nacional e internacional.

Sala das Sessões, abril de 1985.

Era isso, Sr. Presidente. E estou certo de que os meus estimados pares saberão acolher com urgência essa nossa proposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das tarefas mais difíceis, neste País, é a dos Agentes de Defesa Florestal, que não chegam a mil funcionários para vigiar mais de seis milhões de quilômetros quadrados da nossa flora natural, abrangendo a floresta amazônica, o pantanal de Mato Grosso e o que ainda

resta da mata atlântica e da floresta de araucária, seja no litoral brasileiro ou nos altiplanos do Estado do Paraná.

Não apenas o efetivo dos chamados Guardas Florestais está muito aquém das necessidades do IBDF como, também, esses servidores não são convenientemente remunerados. Na verdade, o vencimento mensal de pouco mais de duzentos mil cruzeiros, com o último reajuste, está a merecer uma revisão, proposta pelo IBDF ao DASP.

Por outro lado, os Agentes de Defesa Florestal trabalham em condições duríssimas, no recesso das matas, não apenas sob a ameaça dos animais bravios mas, também, enfrentando os "gateiros" e contrabandistas de peles, os promotores do desmatamento, os agentes do descaminho, principalmente nas nossas fronteiras com o Paraguai e a Bolívia. Entretanto, não recebem esses servidores o auxílio periculosidade, de sessenta por cento, pago aos agentes rodoviários e aos agentes da Polícia Federal.

Evidentemente, os parques vencimentos e a total carência de estímulo ao trabalho, por parte do Governo, tende a levar ao desânimo os mais dedicados guardas florestais, enquanto alguns, tangidos pelo estado de necessidade, terminam aceitando propinas de infratores e contrabandistas, para melhorar o nível salarial.

Nunca podemos esquecer-nos de que o setor fiscal, em todos os serviços públicos, é cercado de maiores regalias salariais, justamente para garantir a exação do servidor, evitando-se o maior prejuízo do Estado, resultante do conluio entre o fiscal e o contraventor.

Ao reclamar a melhoria salarial e o auxílio periculosidade, um Agente de Defesa Florestal, funcionário do IBDF, lembra, em carta que nos endereçou:

"Até a presente data ninguém, no Brasil, precisou andar com placas nas ruas, pedindo medidas urgentes para a proteção da natureza, como aconteceu na Europa. Mas, se não começarem a tomar providências — não apenas paliativas — agora, muito em breve isso vai acontecer. É preciso que alguém lute severamente por nós, propiciando-nos condições para efetuar um bom trabalho em defesa da Natureza."

Aqui fica o apelo, que encaminhamos ao IBDF e ao DASP, em nome dos nossos abnegados Agentes de Defesa Florestal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O jornal *O Popular*, conceituadíssimo órgão de imprensa da cidade de Goiânia, aniversaria amanhã. Inicialmente como bissemanário e tiragem de 3 mil exemplares, foi fundado em 3 de abril de 1938 pelos jornalistas Joaquim Câmara Filho, Vicente Rebouças Câmara e Jayme Câmara, passando a jornal diário no ano de 1944. Fazendo parte da mesma organização empresarial, em 1954 foi incorporado à Rádio Anhanguera e, em 23-10-63, foi ao ar a TV Anhanguera. Em 5-12-72 iniciou-se a edição do *Jornal de Brasília*, já conceituado diário da Capital da República.

O Popular tem tiragem de 37.000 exemplares nos dias úteis da semana e de 42.000 exemplares nos domingos. Sua posição independente e sua linha editorial intransigentemente ao lado dos interesses do Estado fizeram desse jornal diário, órgão nacionalmente conceituado. Registro, portanto, minhas congratulações por seu aniversário, na certeza de que continuará percorrendo a senda do sucesso e da defesa dos interesses nacionais.

Compõem a Organização Jayme Câmara, presidida pelo empresário Júnior Câmara, além de *O Popular* e do

Jornal de Brasília, a Rádio Anhanguera de Goiânia, a Rádio Araguaia de Goiânia, a Rádio Jornal de Brasília, a Rádio Araguaia de Araguaína, a TV Anhanguera de Goiânia, a TV Anhanguera de Araguaína, a TV Rio Formoso de Gurupi, e a TV Tocantins de Anápolis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Américo de Souza — José Lins — Alfredo Campos — José Fragelli — Álvaro Dias — Enéas Faria — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 1985

Altera o Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) o nº 7 do art. 73 passa a ter a seguinte redação: "7) de Educação (CE)".

2) o art. 73 é acrescido do item: "18) de Cultura (CC)".

3) o nº 6 do art. 78 passa a ter a seguinte redação: "6) Educação (9)".

4) o art. 78 é acrescido do item: "17) Cultura, 9 (nove)".

5) o art. 107 passa a ter a seguinte redação:

"107) A Comissão de Educação compete emitir parecer sobre educação e instrução em geral; e instituições educativas."

6) É acrescentado entre os arts. 107 e 108 o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. A Comissão de Cultura compete emitir parecer sobre letras, artes, cultura em geral, patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Novos ventos sopram em favor da cultura, como resultado de um esforço de intelectuais, artistas, jornalistas e parlamentares.

O problema tem sido para nós uma preocupação constante desde o início de nossa vida pública, no distante Acre, onde lutamos em defesa do patrimônio cultural, até os dias atuais, no Parlamento, onde temos procurado apresentar proposições no sentido de um aprimoramento e desenvolvimento cultural.

Entre essas iniciativas, podemos lembrar a criação da Universidade do Acre, quando tivemos a honra de governar aquela unidade da Federação; e o estabelecimento do Dia da Cultura, através da Lei nº 5.579, de 15 de maio de 1970, resultante de Projeto nº 3.380, de 1965, por nós apresentado quando exercíamos o mandato de Deputado Federal.

No campo do Executivo, essas mudanças tiveram maior alento no Governo do Presidente Figueiredo, com a nomeação de Aloísio Magalhães para a Secretaria de Cultura do MEC, prosseguindo com seu sucessor no cargo, Marcos Vinícios Vilaça. Recentemente, o Ministério da Educação e Cultura foi dividido em dois, por iniciativa do Deputado José Aparecido de Oliveira, nomeado titular do novo ministério.

No campo do Legislativo, pouco tem sido feito para acompanhar essa nova mentalidade. Desde o ano de

1982, estamos empenhados na criação, no Senado, de uma Secretaria de Recursos Humanos e Patrimônio Cultural, que se encarregará da preservação das idéias e realizações emanadas de parlamentares desde o império e que constituem uma riqueza de nossa Pátria.

Toda essa luta nos inspirou no sentido de criar a Comissão de Cultura, passo quase automático para alcançar esse desideratum. O imenso acervo das nossas realizações e os planos futuros neste setor tornaram urgente a providência, com a finalidade de adequação do Parlamento à nova realidade nacional e internacional.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1985. — **Jorge Kalume.**

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto lido após publicado e distribuído em avulsos ficará sobre a mesa pelo prazo de 3 (três) sessões, a fim de receber emendas após o que será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em respeito ao que prescreve o § 4º do art. 180, do Regimento Interno, a Presidência suspenderá a sessão pelo prazo de 10 minutos, acionando as campanhas por igual período, por não se encontrar em Plenário o mínimo de 11 Srs. Senadores.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está reaberta a sessão.

Persiste a falta de **quorum**. Nestas condições, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignacio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs. 184 e 185, de 1984, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
- de **Legislação Social**, favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
- de **Educação e Cultura**, favorável.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

- Pareceres**, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão
- de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 21-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O discurso do Presidente Tancredo Neves, contendo as diretrizes básicas para a Nova República, que foi lido pelo Vice-Presidente José Sarney, durante a primeira reunião ministerial realizada no dia 17 último, afirmava, no trecho dedicado à educação:

“Quero ainda ressaltar a necessidade de darmos alta prioridade aos estudos orientados para a reforma do sistema educativo do País, inclusive de sua universidade. Atendendo aos reclamos que tantas vezes nos foram apresentados durante a campanha, uma comissão de alto nível, cujos nomes indicaremos em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, está sendo incumbida de estudar a situação e formular propostas que possam ser imediatamente consideradas.”

Menos de quinze dias haviam passado quando, na última sexta-feira, dia 29, o Vice-Presidente José Sarney, no exercício da Presidência e acatando exposição de motivos feita pelo Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, assinou Decreto criando a “Comissão Nacional para formular Nova Política para Educação Superior”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sua exposição de motivos lembra muito bem o Sr. Ministro da Educação que, embora concedendo prioridade à educação básica e empenhando o melhor de seus esforços para torná-la democrática e universal, o Governo não pode ignorar a situação de grave crise pela qual passa a universidade brasileira.

Afirma o Ministro Marco Maciel:

“A Nova República encontra a universidade brasileira em estado de crise e perplexidade, após vários anos de crescimento desordenado. As universidades públicas, em particular, defrontam-se com uma plethora de dificuldades que vêm comprometendo seriamente sua função social. Não há como desconhecer a inexistência de adequada e justa estrutura de remuneração dos professores, a carência de equipamentos e laboratórios imprescindíveis a um ensino profissional de qualidade, a descontinuidade das pesquisas, as restrições ao acesso daqueles que procuram a universidade pública, ademais da necessidade de democratizar-se o processo de administração e de escolha dos quadros dirigentes.

O ensino superior privado, que atende à demanda da maior parte dos alunos que frequentam a universidade, arrosta igualmente ingentes problemas. Seus crescentes custos estão gerando ônus insustentáveis para os alunos, embora sejam, sob outro aspecto, insuficientes para assegurar educação de melhor qualidade. Desse modo, elevam-se as pressões para que o Governo aumente as subvenções destinadas à universidade privada, embora não dispondo dos meios adequados para acompanhar e avaliar a qualidade da educação por ela proporcionada.

O papel do Estado em relação ao ensino superior brasileiro também requer uma profunda reavaliação. Conquanto sucessivos diplomas legais preconizem a autonomia das universidades, elas têm sido submetidas a controles administrativos e burocráticos centralizados e a um emaranhado de normas que, em verdade, tolhem seus movimentos. De mais a mais, é indispensável assegurar-se, na seleção e promoção dos docentes universitários, a prevalência do sistema do mérito.”

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Exª, nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Quero associar-me ao discurso de V. Exª, porquanto estou inscrito para fazer considerações sobre a mensagem que o ministro da Educação, Senador Marco Maciel, enviou ao Presidente José Sarney, constituindo Comissão de alto nível a fim de que seja estudada uma reforma universitária em profundidade. Sabe V. Exª que este é um dos assuntos que mais me seduzem nesta Casa e na outra, durante os vinte e seis anos de mandato. Por isso quero, desde já, dizer a V. Exª que me associo às suas considerações e, em seguida, tendo oportunidade, ainda hoje falarei sobre a mensagem do Ministro Marcos Maciel.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Exª que, justamente pelos títulos que ostenta, de intelectual e sobretudo especialista em matéria de ensino, está sendo alçado, como homenagem da Aliança Democrática e, creio, de todos os partidos do Senado, à alta condição de Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal.

Prossegue, ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro da Educação:

“Uma sociedade que se desenvolve e se organiza democraticamente requer uma universidade autônoma, moderna, crítica e participante. Essa nova universidade não pode isolar-se como corporação

fechada e alheia às solicitações sociais; tampouco pode ser considerada como mera prestadora de serviços, sem atender-se para sua complexidade interna e sua dinâmica de instituição viva a atuante. Deve, igualmente, ser capaz de garantir a liberdade de pesquisa e de pensamento e o confronto de idéias. Em suma, como salientou o Presidente Tancredo Neves, em recente pronunciamento, "precisamos de uma Universidade que atue junto com as forças vivas da Nação e que seja reconhecida como pólo de elaboração crítica e de difusão do saber".

A crise do ensino superior e os novos tempos que apontam para a construção da sociedade democrática brasileira impõem a formulação de uma política educacional comprometida com uma Nova Universidade."

Foi exatamente para executar essa tarefa fundamental, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que foram convidados representantes de vários segmentos da sociedade brasileira para compor a Comissão que, num prazo de sessenta dias, deverá apresentar suas conclusões ao Ministério da Educação.

É importante registrar aqui o nome e a qualificação dos membros dessa Comissão de alto nível que será presidida pelo Dr. Caio Tácito Sá Pereira de Vasconcelos, Membro Titular do Conselho Federal de Educação e terá como Secretário-Executivo o Dr. José Eduardo Faria, Professor de Filosofia, Teoria e Sociologia do Direito. São eles:

— **Amílcar Tapiassu** — Mestre em Sociologia Política pela Universidade de São Paulo (USP); Professor Titular da Universidade Federal do Pará (UFPA).

— **Bolívar Lamounier** — Doutor em Ciência Política pela Universidade da Califórnia; Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) e da Universidade de São Paulo (USP).

— **Carlos Nelson Coutinho** — Professor de Filosofia do Colégio Bennett, Rio de Janeiro; Doutor em Ciência Política.

— **Clementino Fraga Filho** — Diretor do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Professor Titular de Clínica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

— **Edmar Lisboa Bacha** — Doutor pela Universidade de Yale; Professor da Universidade de Brasília (UnB) (1971-1979); Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC — RJ).

— **Eduardo de Lamônica Freire** — Doutor em medicina pela Universidade de Brasília (UnB); Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

— **Fernando Jorge Lessa Sarmento** — Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal da Bahia (UF-Ba).

— **Francisco Javier Alfaya** — Estudante de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

— **Guiomar Namo de Mello** — Doutora em Educação.

— **Haroldo Tavares** — Doutor em Engenharia Nuclear — Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA — 1968 a 1974).

— **Jair Pereira dos Santos** — Sindicalista.

— **Jorge Gerdau Johanpeter** — Bacharel em Direito; Empresário.

— **José Leite Lopes** — Professor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Integrante do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

— **José Arthur Gianoti** — Professor de Filosofia Geral, em curso de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (USP).

— **Lourenço de Almeida Prado** — Monge Beneditino — Médico; Professor de Filosofia e Teologia do Mosteiro de São Bento.

— **Luiz Eduardo Wanderley** — Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP); Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

— **Marli Moisés** — Pedagoga.

— **Paulo da Silveira Rosas** — Professor de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

— **Roberto Cardoso de Oliveira** — Professor da Universidade de Brasília (UnB) (1972-1985); Doutor em Sociologia, pela Universidade de São Paulo (USP); Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

— **Romeu Ritter dos Reis** — Professor de Pedagogia e Administração; Doutor em Direito Internacional e Comparado pela Universidade de Strasbourg.

— **Simon Schwartzmann** — Doutor em Ciências Políticas, pela Universidade da Califórnia — Berkley; Professor do Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ).

É importante ainda salientar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Comissão deverá promover consultas a especialistas, entidades e instituições, bem como examinar o acervo de estudos e propostas existentes para a melhor consecução de seus objetivos.

Neste sentido vale destacar também a intenção, claramente expressa na Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Educação, de consultar especialmente a comunidade universitária, de forma direta ou através de suas entidades representativas, como a ANDES e a ADUnB.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Estamos ouvindo, com muita alegria, o pronunciamento de V. Ex^a, trazendo ao conhecimento da Casa e, por que não dizer, da Nação inteira, este desejo do Governo de aprimorar mais a Educação. Mesmo porque, como dizia Voltaire: "Nada liberta como a educação". Estamos de pleno acordo. No momento oportuno, estaremos aqui em condições de prestar colaboração, pois o nosso desejo é ver este assunto cada vez mais aperfeiçoado, sem esquecer que, se buscarmos as estatísticas, nos idos de 64, de cada cem mil habitantes, só tínhamos 100 estudantes nas universidades, e a estatística de 1984 provou que esse número de 100 passou para mil. Espero que, daqui para a frente, possamos aumentar muito mais. É esse o nosso desejo, e as nossas congratulações pelo pronunciamento de V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato a V. Ex^a pela sua solidariedade ao meu pronunciamento. Quanto aos dados que V. Ex^a traz sobre a expansão do ensino universitário no Brasil, acho que, evidentemente, esse aumento considerável de vagas se deu num período razoável, porque se passaram vinte anos, de 1964 a 1984.

O Sr. Jorge Kalume — Mas se não crescesse, o que V. Ex^a diria?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Estou dizendo que cresceu. Agora, o período foi de vinte anos.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a tem que felicitar o Brasil por ter aumentado o número de matrículas nas universidades. V. Ex^a está ironizando!

O SR. HUMBERTO LUCENA — Absolutamente, estou apenas lembrando a V. Ex^a que o período foi longo — 20 anos. Foi natural o crescimento.

O Sr. Jorge Kalume — Mas o certo é que nós ficamos 480 anos, desde o descobrimento do Brasil, sem crescer. Daí esse grande crescimento.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não foi bem assim, houve crescimento.

O Sr. Jorge Kalume — O crescimento foi quase zero. Mas peço a Deus, faça minhas preces — e disse outro dia

aqui que quero colaborar, quero que cresça — para que, neste instante em que a Nova República vai dominar a velha, comandada por elementos da antiga e da Velha República, faça muito por este País, e com a nossa colaboração. São os nossos votos.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Humberto Lucena, creio que a solidariedade é plena a esta Comissão criada pelo Sr. Ministro para exame da crise da universidade brasileira. O desenvolvimento acelerado da economia do Brasil, e do próprio processo educacional, gerou, evidentemente, uma série de deformações que deveriam levar, como não poderia deixar de ser, a uma crise da universidade brasileira, que tem que se adaptar às circunstâncias e ao instante que estamos vivendo. A única coisa que tenho a lamentar ou a criticar na criação dessa comissão, é não ter participado dela o eminente Senador João Calmon, que há mais de 10 anos se dedica à Educação, tendo sido autor de vários Encontros, simpósios, participou, ao longo de sua vida pública e parlamentar, sobretudo, a serviço da Educação, é uma das figuras, um dos números tutelares da reforma universitária no Brasil, e sendo Ministro da Educação um Senador que conhece mais do que ninguém a importância de João Calmon na universidade brasileira, só lamento ter sido omitido o nome de S. Ex^a nessa comissão ilustre, à qual ninguém pode fazer crítica a cada um desses participantes, mas que ela poderia ter sido acrescida com a presença ilustre deste eminente Senador pelo Espírito Santo que, inclusive, seria um elemento de ligação, quem sabe, até, de participação nossa, já indireta, do Poder Legislativo, nessa grande comissão para a reforma do ensino universitário no Brasil.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Tenho para mim, nobre Senador Passos Pôrto, que, talvez, isso tenha decorrido do fato de ser uma comissão constituída pelo Poder Executivo. Naturalmente, o Sr. Ministro da Educação incluiu parlamentares, até porque o resultado final dessa comissão será um projeto a ser encaminhado ao Congresso Nacional. Acredito que ficará muito melhor ao Senador João Calmon, na devida oportunidade, quando vier mensagem sobre a reforma do ensino ao Congresso Nacional, S. Ex^a, com certeza, compor — quem sabe! — até num lugar de maior relevo, de presidente ou relator, o órgão técnico que vai apreciar a matéria no âmbito do Poder Legislativo. Seria um constrangimento para S. Ex^a participar de uma comissão do Poder Executivo que tem por finalidade essencial elaborar uma proposição a ser enviada ao Congresso Nacional.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Desejo agradecer as generosas referências do meu nobre colega Senador Passos Pôrto e também, a gentileza habitual do meu Líder do PMDB, nobre Senador Humberto Lucena. Eu creio, realmente, que a intenção do Ministro da Educação foi a constituição de uma comissão integrada apenas por elementos ligados ao Poder Executivo. Mas, eu aproveitaria a oportunidade, depois de manifestar a minha profunda gratidão a essas referências tão gentis, para lamentar que, por enquanto, a ação não está correspondendo ao discurso. O Presidente Tancredo Neves, numa mensagem dirigida à III Conferência Brasileira de Educação, que se reuniu no dia 12 de outubro do ano passado, em Niterói, na sede da Universidade Federal Fluminense, declarou: "Em meu Governo, comprometo-me a cumprir a Emenda João Calmon, na sua letra e no seu espírito". Entretanto, neste ano de 1985, o orçamento desviou da área do ensino cerca de quatro trilhões e quinhentos bilhões de cruzeiros. Obviamente, a responsabilidade desse desvio criminoso não cabe à Nova República. En-

tretanto, já depois do dia 15 de março, ocorreu um fato que me preocupa. Foi tomada decisão do Poder Executivo do cortar 10% do orçamento de todos os Ministérios, inclusive, obviamente, do Ministério da Educação. Ora, não se justifica, de forma alguma, esse corte na área do Ministério da Educação, porque, além do que já declarou o Ministro Marco Maciel, que educação não é despesa, é investimento, há um outro argumento da maior relevância: é que essa verba para a educação é uma verba sagrada, estabelecida através de um artigo da Constituição introduzida por uma emenda aprovada pelo Congresso Nacional. Aproveito esta oportunidade, meu nobre Líder, para estranhar que esse corte de 10% vá afetar o Ministério da Educação. Logo depois, já estamos lendo nos jornais que se cogita de um novo corte no Orçamento Fiscal de 8/10%, para o saneamento financeiro do Banco Sulbrasileiro. De maneira que nós devemos lembrar, num momento em que a Nação está empolgada pela idéia da convocação de Assembleia Nacional Constituinte, que é necessário respeitar rigorosamente o que determina a Carta Magna, por decisão de mais de 2/3 do Senado e da Câmara. Essas verbas para a educação são intocáveis, são sagradas e não podem, de forma alguma, ficar a critério de tecnocratas da Velha ou da Nova República.

O Sr. Alberto Silva — Muito bem!

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a tem o meu pleno apoio e de nossa Bancada para a justa reivindicação que faz. E devo dizer que há questão de 48 horas, em audiência com o Sr. Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, falava-lhe a respeito do assunto, dizendo da imperiosa necessidade de o Ministro da Educação reivindicar, do Senhor Presidente da República, o cumprimento estrito do dispositivo constitucional, isto é, dos 13% para as despesas do ensino no Brasil, conforme a emenda de V. Ex^a, aprovada pelo Congresso Nacional. Esta batalha não é sua, é de todos nós; queremos prestigiar o Poder Legislativo no Brasil.

Quanto à referência que V. Ex^a faz ao corte de 10% e a essa ameaça de mais um outro corte...

O Sr. João Calmon — De 0,8%.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... de 0,8% para atender a despesas com o saneamento financeiro do Banco Sulbrasileiro e do HABITASUL, eu lhe afirmo que levarei, aos Srs. Ministros do Planejamento e da Fazenda, a questão levantada por V. Ex^a, com muita oportunidade, e que preocupa a todos nós. Devemos salvaguardar, desses cortes, o Ministério da Educação e creio que outros Ministérios também, da área social, e bem assim o Nordeste, pois um dos maiores compromissos do programa da Aliança Democrática é inclusive, com a execução de um plano de emergência, para atenuar pelo menos, a situação de desespero, de miséria e de fome que atravessam as populações brasileiras.

O Sr. João Calmon — Senador Humberto Lucena, apenas para um rápido adendo: vou mais longe — estou absolutamente convencido de que o Senador Marco Maciel não teria concordado em ser Ministro da Educação, se houvesse qualquer dúvida, em seu espírito, sobre o cumprimento desse solene compromisso assumido, espontaneamente, pelo Presidente eleito Tancredo Neves.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente!

O Sr. Alberto Silva — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, quero congratular-me com V. Ex^a pelo discurso que faz esta tarde, abordando tema de tal importância. Tanto que V. Ex^a já teve apêrtes dos nobres Senadores Passos Pôrto e João Calmon. Apenas queria congratular-me com o Governo por ter constituído esta Comissão, e lembrar que uma Comissão de tamanho porte, de pessoas tão ilustres, deve levar em consideração que não é só o ensino univer-

sitário que está a merecer uma análise, porque o que alimenta a elite universitária é o ensino básico, e este chegou ao seu ponto mais baixo. As oportunidades que o ensino básico poderia dar, por exemplo, na área técnica, até hoje não foram equacionados em nenhum dos planos que temos visto, salvo aquela proposta, do então Ministro Jarbas Passarinho, de um ensino profissionalizante a nível do segundo grau. Eu queria lembrar à Comissão, que não se esqueça, de que é na juventude que se prepara, no primeiro e segundo graus, aqueles que serão capazes de ir à universidade. A massificação do ensino universitário, como está acontecendo, nobre Líder, não trará ao País uma elite capaz de conduzi-lo; a massificação não constitui uma boa norma para ensinar a juventude a ser capaz de conduzir um país do tamanho do Brasil. É necessário qualidade, acima de tudo, no ensino universitário, se quisermos ter um País forte, com técnicos à altura do desenvolvimento que precisamos.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria. Fazendo soar a campanha.) — Eminentíssimo Senador Humberto Lucena, a Mesa comunica a V. Ex^a que o seu tempo já está esgotado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a tem toda razão nas suas considerações, mas eu chamaria a sua atenção para uma passagem da Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Educação, em que S. Ex^a diz:

“Embora concedendo prioridade à educação básica e empenhando o melhor dos seus esforços para torná-la democrática e universal, o Governo não pode ignorar a situação de grave crise, pela qual passa a Universidade brasileira.”

Portanto, a prioridade a que se refere V. Ex^a, é para com a educação básica, e, inclusive, estou de pleno acordo com o seu ponto de vista, de que já tarda, no Brasil, a expansão do ensino de 2º grau profissionalizante, para que se crie no País o chamado técnico de nível médio, abrindo-lhe oportunidades no nosso mercado de trabalho, como acontece nas nações mais desenvolvidas, a exemplo dos Estados Unidos da América do Norte.

— Eu apenas lembro a V. Ex^a que me pedem aparte que estou advertido pela Presidência. Se S. Ex^a o Sr. Presidente o permitir, terei muito prazer em ouvir os nobres Senadores que interferem agora no meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência quer comunicar a V. Ex^a, nobre Senador e aos demais Senadores, que temos ainda inscritos, nesta hora do Expediente, o Senador Roberto Saturnino e vários outros Senadores.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Peço vênias aos Srs. Senadores Virgílio Távora e Lenoir Vargas, diante da decisão do Sr. Presidente, por não poder conceder-lhes os apêrtes solicitados.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica feito da Tribuna do Senado Federal o registro de mais essa iniciativa da Nova República que, de forma democrática e consoante os compromissos assumidos em praça pública com a Nação brasileira pela Aliança Democrática, busca soluções para uma das mais perversas heranças dos vinte anos de autoritarismo que atravessamos: a grave crise da Universidade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de concluir não poderia deixar, em rápidas palavras, de cumprir um compromisso que assumi, como Líder do Governo no Senado, com o Líder Roberto Saturnino. S. Ex^a, há poucos dias, ocupou a atenção do Plenário para solicitar ao Governo esclarecimentos a respeito de um aviso do Sr. Ministro da Fazenda Francisco Dornelles, ao Sr. Ministro da Justiça Deputado Fernando Lyra, a respeito da punição dos responsáveis pelo *débacle* financeira do BRASILINVEST S.A.

Tenho em mãos o Aviso nº 202 que vou ler para conhecimento de S. Ex^a, a fim de que fique comprovado que, realmente, o Sr. Ministro da Fazenda foi muito

mais abrangente do que pareceu informar o noticiário de imprensa:

AVISO Nº 202

Em 19-3-85.

Exmº Sr.

Deputado Fernando Soares Lyra

DD. Ministro da Justiça

Senhor Ministro:

O Banco Central do Brasil cientificou o Ministério da Fazenda, de que a instituição Financeira BRASILINVEST S/A Banco de Investimentos incorreu nos fatos descritos na documentação anexa. A referida instituição é dirigida pelos Senhores Mário Bernardo Garnero, Marco Antônio Teixeira Bampa e Roberto Manara Ferreira, que compõem a sua Diretoria Executiva.

2. Sendo tais fatos enquadráveis na legislação bancária e penal como infrações passíveis de sanções administrativas e criminais, desde arresto de bens até prisão, levo ao conhecimento de Vossa Excelência essas irregularidades, tendo em vista a possível aplicação das medidas de sua competência, especialmente a ciência ao Ministério Público, inclusive para a eventualidade de pedido de decretação de prisão preventiva, nos termos do Código de Processo Penal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Francisco Dornelles**, Ministro da Fazenda.

Seguem-se os anexos e solicito ao Sr. Presidente que os faça constar do meu pronunciamento, como lidos.

Era a informação que tinha a prestar ao Plenário do Senado e, em particular, ao Senador Roberto Saturnino, Líder do PDT, nesta Casa. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU DISCURSO.)

Ao

Exmº Sr.

Francisco Oswaldo Neves Dornelles

DD. Ministro da Fazenda

Nesta

Senhor Ministro,

Refiro-me à decretação, nesta data e na forma do disposto na Lei nº 6.024/74, da liquidação extrajudicial do BRASILINVEST S.A. Banco de Investimento, cuja Diretoria Executiva era composta pelos Srs. Mário Bernardo Garnero, Marco Antônio Teixeira Bampa e Roberto Manara Ferreira.

A propósito, levo ao conhecimento de V. Ex^a que, no curso dos procedimentos de fiscalização levados a efeito por esta Autarquia, apurou-se a prática de uma série de irregularidades no âmbito daquela instituição, consoante se pode ver dos fatos arrolados na súmula em anexo, acarretadoras da calamitosa situação econômico-financeira por ela ostentada, que reflete deficit patrimonial da ordem de Cr\$ 340 bilhões (data-base de 31-1-85).

Sem embargo de que o conjunto das irregularidades, tal qual descritas, configuraria, em tese, a prática do crime de gestão temerária (Lei nº 1.521, de 26-12-51, art. 3º, IX), ao qual é cominada pena de 1 a 4 anos de reclusão, caberia assinalar, dentre elas (item 8), a que diz respeito à concessão de empréstimo, vedado pelo artigo 34, I, da Lei nº 4.595/64, favorecendo administrador da própria instituição, tipo delituoso a cuja prática a lei comina igualmente pena de reclusão de 1 a 4 anos.

De destacar, da mesma forma, a falta de recolhimento de Imposto de Renda, retido na fonte, da ordem de aproximadamente 2,700 bilhões de cruzeiros.

Ante o exposto, e sem prejuízo da adoção das medidas legais pertinentes no âmbito deste Banco Central, é o que me cumpre, no momento, levar ao conhecimento de V. Ex^a, para as providências julgadas cabíveis.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. — **Antonio Carlos Braga Lemgruber**, Presidente.

Súmula das irregularidades verificadas pela fiscalização do Banco Central do Brasil junto ao Brasilinvest S.A. Banco de Investimento:

1) concessão de financiamentos para capital de movimento a empresas recém-constituídas, sem prévia análise da situação econômico-financeira das mutuárias,

como a seguir discriminado (item XXVIII da Resolução nº 18, de 18-2-66, do CMN, c/c art. 44, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64):

	Data de	Contrato	Principal
Empresa	Constit.	Nº	Cr\$ mil
Osanol	23.05.84	01.0098/84	3.500.000
Kithara	23.05.84	01.0097/84	2.300.000
Kalanda	02.07.84	01.0117/84	2.600.000
Thakimar	02.07.84	01.0118/84	3.060.000
Lumpuente	14.08.84	01.0144/84	1.600.000
Puente	14.08.84	04.0109/84A	4.874.000(I)
Lufinc	14.08.84	01.0169/84	1.800.000
Osmac	18.06.84	04.0105/84A	4.634.000(II)
Lanora	24.09.84	01.0185/84	2.000.000
Jodari	24.09.84	04.0107/84A	1.218.500(III)

Observações:

- I) Repasse de Res. 63, correspondente a US\$ 2.000.000.
 II) Idem, correspondente a US\$ 2.000.000.
 III) Idem, correspondente a US\$ 500.000.

2) concessão de empréstimos/repasse sem análise econômico-financeira das financiadas, como a seguir descrito (item XXVIII da Resolução nº 18, de 18-2-66, do CMN, c/c art. 44, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64):

Financiada: Valença S/C Ltda.

Contrato: nº 01.0040/84, de 16-3-84, vencº 12-09-84, principal de Cr\$ 4.450 mil.

Comentários: não foi efetuada a adequada análise econômico-financeira da mutuária, apenas em 16-5-84 o BI solicitou à empresa os documentos necessários à análise em questão.

De forma idêntica, foram deferidos à Piraju Participações S/C Ltda. os seguintes financiamentos:

— contr. 01.0111/84, de 13-7-84, valor Cr\$ 1.060.000 mil

— contr. 04.0014/84, de 13-2-84, valor US\$ 1.000.000
 — contr. 04.0051/84, de 30-5-84, valor US\$ 1.400.000

3) concessão de financiamentos para capital de movimento a empresas destituídas de condições econômico-financeiras para fazer face aos riscos assumidos, como a seguir descrito (item XXVIII, letra d, da Resolução nº 18, de 18-2-66, do CMN, c/c art. 4º, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64):

Empresa	Data de Constit.	Capital Cr\$ mil	Risco Principal	(Cr\$ mil) Sd. 31.10.84
Osanol	23.05.84	3.000	5.140.000	8.169.872
Kithara	23.05.84	3.000	2.800.000	4.466.306
Osmac	18.06.84	1.000	6.028.086	6.183.324
Thakimar	02.07.84	1.000	4.560.000	5.880.376
Kalanda	02.07.84	1.000	4.362.200	5.488.299
Lumpuente	14-08-84	5.000	2.698.618	4.389.155
Puente	14-08-84	5.000	7.744.000	8.176.760
Lufinc	14.08.84	5.000	7.010.346	7.469.563
Jodari	24.09.84	1.000	3.871.000	3.913.255
Lanora	24.09.84	1.000	3.000.000	3.039.769
Panga	24.09.84	1.000	1.000.000	1.027.204
		Totais	48.214.250	58.203.883

4) concessão de financiamentos para capital de movimento a empresas deficitárias, como a seguir exemplificado (item XXVIII, letra b, da Resolução nº 18, de 18-2-66, do CMN, c/c art. 44, § 4º da Lei nº 4.595, de 31-12-64):

Último Balanço (em milhares de cruzeiros)

Empresa	Data	Cap. = Res.	Patr. Líq.	31.10.84
Muriáé	31.12.83	896	(29.743)	2.374.262
Cajaíba	31.12.83	1.053	(244.638)	9.000.053
Itumirim	31.12.83	896	(181.841)	11.594.230
Erechim	31.12.83	3.179	(298.462)	9.385.298
Pirajá	31.05.84	2.111	(2.763.897)	13.864.017
Somar	31.12.83	1.579.874	(814.860)	13.272.101
Valença	31.12.83	11.099	(2.944.103)	

5) concessão de financiamentos para capital de movimento sem a constituição de garantias reais, a seguir referidas (item XXXI da Resolução nº 18, de 18-2-66, do CMN, c/c 44, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64):

Financiada	Contrato nº
Osanol Soc. Part. Repr. Com. Ltda.	01.0098/84
Kithara Soc. Part. Repr. Com. Ltda.	01.0097/84
Lumpuente Soc. Coml. Repr. Ltda.	01.0144/84
Puente Soc. Coml. Repr. Ltda.	01.0169/84
Lufinc Soc. Coml. Repr. Ltda.	01.0169/84
Osmac Repr. Com. Ltda.	04.0105/84
Lanora S/C Ltda. Part.	01.0185/84
Valença S/C Ltda.	01.0040/84
Piraju Part. S/C Ltda.	01.0110/84
Coml. Kalanda Repr. Ltda.	01.0117/84

6) concessão de financiamentos com concentração de riscos, com infração ao princípio de diversificação de riscos, como a seguir evidenciado (item II, nº 6, da Instrução nº 253, de 11-10-63, da ex-SUMOC, c/c art. 44, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64):

a) com base no demonstrativo referente à posição dos vinte maiores devedores da instituição, posição de 30-9-84, verifica-se que a sua responsabilidade total representa 62% das operações ativas;

b) a responsabilidade de 6 grupos de empresas e de 9 outras, no montante de Cr\$ 322.735 milhões, representa cerca de 81% do saldo das operações ativas (Cr\$ 396.720 milhões) da instituição;

c) o total de Cr\$ 235.217 milhões, correspondente ao risco dos 4 maiores grupos devedores, representa 59% do saldo das operações ativas, conforme demonstramos:

GRUPO	Op. Créd.	Cr\$ milhões	
		Coobr.	Total%
— Brasilinvest	—	51.113	51.11312%
— Cimento Santa Rita	49.250	10.637	59.88715%
— Arlindo Carvalho Pinão Neto	66.013	—	66.01317%
— Osmar Antonio Olivieri	48.027	10.177	58.20415%
Sub-totais	163.290	71.927	235.21759%
— Outros Devedores	87.518	—	87.51822%
Totais	250.808	71.927	322.73581%
TOTAIS DAS RUBRICAS	314.899	81.371	396.270100%

7) liquidação de operações de crédito com recursos provenientes de novas operações, e não com recursos financeiros dos mutuários, como a seguir discriminado (item XXV da Resolução nº 18, de 18-2-66, do CMN, c/c art. 44, § 4º, da Lei nº 4.595/64):

Financiada: Somar Coml. e Exportadora Ltda.

Contratos nºs: 04.0071/84A a 04.0074/84A, de 12-7-84, no valor de principal de US\$ 3.000 mil, correspondente a Cr\$ 5.310 milhões.

Garantia: Aval de Erechim Part. e Factoring S/C Ltda.

Comentários:

a) na mesma data em que se concediam os empréstimos acima — valor líquido de Cr\$ 5.130.202.395 mil, procedia-se à liquidação do contrato nº 01.002/84, de responsabilidade da mesma empresa, vencido em 04-7-84, no valor global de Cr\$ 3.440.436.065 mil;

b) em pesquisa realizada junto ao Brasilinvest Banco Comercial Agência Quitanda, foi apurado que a importância de Cr\$ 5.130.202.395 mil, recebida pela Somar, destinou-se a vários pagamentos, inclusive para a liquidação do contrato nº 01.0002/84, conforme segue:

Cheque nº	Beneficiário	Finalidade	Cr\$ mil
0487545	Itumirim	empréstimo	55.513,179
0487544	Muriaé	"	592.497,
0487548	Erechim	"	138.655,988
0487547	Valença	"	850.000,
0487546	Imob. D. Amélia	"	23.000
		Sub-total	1.659.666,167
0487543	BI-Brasilinvest	pagamento	3.440.436,065
		Total	5.100.102,232

Financiado: Mercantil Indl. Brasileira S/A — ME-RIBRÁS

Contrato nº: 01.0176/84, de 11-10-84, vet. 2-5-85, principal de Cr\$ 8.222.417 mil;

Garantia: caução de 2.198.372.676 ações (ON e PN) de emissão de Brasilinvest S/A Invest. Part. e Negócios e Aval da Cia. Bras. de Fomento Indl. BRASFOMENTO e Transportes Especiais Olímpia Ltda.

Comentários:

a) o produto da operação acima (Cr\$ 8.169.746.463) foi integralmente utilizado, em 18-10-84, para liquidar os seguintes contratos vencidos:

Contrato	Vencimento	Saldo	Cr\$ mil
04.0077/84A	18.10.84	2.047.364.	
04.0078/84A	01.10.84	4.898.000.	
04.0079/84A	15.10.84	1.224.382,463	
		8.169.746,463	

b) outrossim, o produto dos contratos acima (nºs 04.077/84A a 04.0079/84A), juntamente com o dos de nºs 04.0080/84A e 04.0081/84A, celebrados em 26-07-84, foi transferido para as empresas Itumirim, Valença e Erechim, conforme comentaremos adiante;

c) em 18-10-84 o inspecionado cedeu ao BI- DINASA o crédito relativo ao contrato nº 01.0176/84, pela importância de Cr\$ 8.645.206.784;

d) a operação de cessão objetivou suprir necessidades de caixa.

Empresa: Lufinc Soc. Coml. e de Repres. Ltda.

Contrato nº: 04.0113/84, de 25-10-84, venc. 21-11-88, principal de US\$ 843.002.00;

Garantia: aval de Puente Soc. Coml. Repres. Ltda.

Comentários:

a) conforme se verá a seguir, a operação acima destinou-se exclusivamente à "liquidação" antecipada do contrato nº 04.0027/84, de responsabilidade da Muriaé S/C Ltda.;

b) segundo pesquisas realizadas junto ao Brasilinvest Banco Comercial, constatamos:

b.1) depósito de cheque de emissão do BI-Brasilinvest na conta da LUFINC, referente ao valor líquido do contrato 04.0113/84, no valor de Cr\$ 2.100.468.416;

b.2) transferência de recursos da:

— LUFINC para Puente — Cr\$ 1.050.000 mil
— LUFINC para Osanol — Cr\$ 1.050.460 mil
— Puente para Osanol — Cr\$ 1.050.000 mil
— Osanol para MURIAÉ — Cr\$ 2.100.460 mil

b.3) cheque nº 0588904, de emissão da MURIAÉ, no valor de Cr\$ 2.100.460 mil, que serviu para "liquidar" o contrato nº 04.0027/84;

b.4) a disponibilidade existente na conta da MURIAÉ em 24-10-84, no valor de Cr\$ 354 mil, era insuficiente para liquidar a dívida na importância de Cr\$ 2.100.460 mil, referente ao contrato nº 04.0027/84, de sua responsabilidade;

b.5) o trânsito de significativas importâncias nas contas bancárias das empresas LUFINC, PUENTE, e OSANOL, configura um artifício, de vez que, além da inexpressividade dessas empresas, não possuíam elas disponibilidade para movimentar cifras de tal ordem, conforme saldos que apresentavam em suas respectivas contas, a saber:

Empresa	Conta nº	Saldo
		24-10-84
Lufinc	002544-2	Cr\$ 311 mil
Puente	002546-6	" 281 mil
Osano	1002515-6	-49 mil

c) através do artifício acima, procedeu-se à liquidação antecipada de um contrato, diminuindo o risco sob responsabilidade da Muriaé, com recursos de uma operação nova contratada com a Lufinc Soc. Coml. e de Repres. Ltda.

Financiamentos em 26-7-84

c		Vr. liq.	
Empresa	Contr. nº	Cr\$ mil	Garantia
Kalanda	01.0117/84	2.580.812	Fidejús
Thakimar	01.0118/84	3.037.417	Idem
Meribrás	04.0077/081	9.537.000	Ações(*)
Brasfomento	04.0082/088	10.077.482	Ações(*)
Tr. Esp. Olímpia	04.0089/092* 8.435.570	Ações (*)	

(*) Ações de emissão da Brasilinvest S/A Invest. Part. e Negócios.

Comentários:

a) nas pesquisas desenvolvidas, inclusive, junto ao Brasilinvest S/A Banco Comercial (BBC), constatamos que entre as empresas dos grupos "Osmar Antonio Olivieri", "Cimento Santa Rita" e "Arlindo de Carvalho Pinto Neto" ocorreu considerável volume de transferência de recursos, dos quais destacamos as seguintes:

b) liquidação de risco da Itumirim S/C Ltda. com recursos liberados à Coml. Kalanda Repres. Ltda.

b.1) pelo extrato de conta da Kalanda, mantida junto ao BBC, observa-se que a mesma não tinha recursos

para transferir a importância de Cr\$ 2.578 milhões para a Itumirim;

b.2) há que se considerar que, além de apresentar-se com saldo anterior igual a zero, a Kalanda foi constituída em 2-7-84;

b.3) na mesma data (26-7-84), a Itumirim emitiu o cheque nº 423200, no valor de Cr\$ 2.577.998.635 — depositado na conta do inspecionado —, no valor que coincide com o somatório das importâncias de Cr\$ 1.815.129.276 e Cr\$ 762.869.359, correspondentes aos saldos devedores dos contratos nºs 04.0054/84 e 04.0169/83, respectivamente, de responsabilidade de Itumirim, liquidados na data supracitada;

b.4) infere-se, assim, que a celebração do contrato nº 01-0117/84 com a Coml. Kalanda Repres. Ltda., teve por objetivo liquidar o risco da Itumirim S/C Ltda., relativamente aos contratos de nºs 04.0054/84 e 04.0169/83;

c) transferência de recursos da Merc. Indl. Bras. S/A — MERIBRÁS, Cia. Bras. de Fomento Indl. — BRASFOMENTO e Transp. Especiais Olímpia S/A para empresas do grupo "Arlindo de Carvalho Pinto Neto".

c.1) o produto das operações realizadas com as empresas do grupo "Cimento Santa Rita S/A" (MERIBRÁS, BRASFOMENTO e Transp. Esp. Olímpia) foi transferido para várias empresas dos grupos "Arlindo de C. Pinto Neto" e "Brasilinvest", conforme resumo a seguir:

Empresa	Líquido das Operações	Valores Itumirim	Pagos Valença	Erechim	Cajaíba	(cr\$ milhões)a: B.I.P.(*)
Olímpia	8.436	2.160	2.002	—	—	4.274
Brasfomento	10.077	—	4.869	1.844	3.364	—
Meribrás	9.537	4.225	4.608	704	—	—
Totais	28.050	6.385	11.479	2.548	3.364	4.274

(*) Brasilinvest S/A Invest. Part. Negócios

c.2) evidenciam-se interesses em comum entre as empresas dos grupos "Cimento Santa Rita" (Olímpia, Brasfomento e Meribrás), "Arlindo de C. Pinto Neto" (Itumirim, Valença, Erechim e Cajaíba) e "Brasilinvest"

(B.I.P.), de vez que o valor global das transferências é coincidente com o valor líquido das operações contratadas com as empresas do primeiro dos grupos em pauta.

d) liquidação das operações de responsabilidade das empresas do grupo "Cimento Santa Rita"

d.1) em 26-7-84, as empresas do Grupo acima emitiram cheques a favor do BBI para a liquidação de diversos contratos, como segue:

					Dias de Saldo Liquidado
Empresa	Contrato	vencimento	Atraso	Cr\$ mil	
Tr.Esp.Olímpia	04.0155/83	28-06-85	—	663.294,67	
	04.0156/83	06-04-84	111	60.202,65	
	04.0156/83	11-04-89	—	619.629,92	
	04.0160/83	13-04-84	104	1.213.606,43	
	04.0160/83	17-10-89	—	7.087.400,42	
Total, conforme cheque nº 549261: ...				9.644.134,10	
MERIBRÁS	04.0145/83	20-12-86	—	580.727,37	
	04.0146/83	16-03-84	132	137.428,96	
	04.0147/83	28-07-88	—	157.775,31	
	04.0148/83	08-11-88	—	834.242,74	
	04.0149/83	22-12-88	—	1.287.961,40	
	04.0150/83	06-04-84	111	474.629,08	
	04.0150/83	11-04-89	—	2.728.234,25	
	04.0151/83	31-12-89	—	317.416,33	
	04.0152/83	29-07-91	—	2.481.376,78	
	04.0011/84	15-12-86	—	234.395,20	
	04.0146/83	17-03-87	—	877.190,95	
Total conforme cheque nº 549281				10.111.378,37	

BRASFOMENTO	04.0139/83-A	19-04-84	98	546.537,75
	04.0140/83-A	01-10-84	—	4.020.940,98
	04.0141/83-A	15-10-84	—	997.855,08
	04.0142/83-A	18-10-84	—	4.241.262,59
	04.0143/83-A	19-10-84	—	992.478,40
	04.0144/83-A	22-10-84	—	198.096,88
	04.0012/84	16-06-86	—	331.924,14
Total conforme cheque nº 549301				11.329.095,83

d.2) observamos pela análise dos extratos bancários das contas das empresas supra, bem como da Santo Anastácio Adm. e Servs. S/C Ltda. e pelos cheques de emissão desta última, que os recursos necessários à emis-

são dos cheques da MERIBRÁS, BRASFOMENTO e Transp. Esp. Olímpia foram obtidos com a venda de ações de emissão da Brasilinvest Invest. Part. e negócios à Santo Anastácio, conforme resumo a seguir: (Cr\$ milhões)

Cheques Emitidos pela Sto. Anastácio			Cheques a favor do BBI	
Favorecido	Cheque	Valor	nº	valor
Olímpia	480675	9.701.099	549261	9.644.134
Meribrás	480678	10.286.503	549281	10.111.378
Brasfomento	480677	11.201.396	549301	11.329.096

d.3) conforme demonstrado na alínea "d.1", apesar de a grande maioria das operações ter sido liquidada antecipadamente, observa-se que algumas parcelas

encontravam-se registradas em "Curso Anormal". Tal fato evidencia, artifício para que os créditos em atraso não fossem inscritos em "Créditos em Liquidação", como determina o MNI-18-7-6-4.

Constatamos, ainda, os seguintes análogos, ocorridos nas datas indicadas:

Financiado/ ou Devedor Contrato —01-10-84	Principal/ ou Vencido.	Líquido/ ou Sd. Devedor	Cr\$ mil
Operações novas:			
Osanol	04.0105/84	US\$ 2.000 mil	4.469.158,55
Osmac	04.0104/84	US\$ 13 mil	30.121
Puente	01.0170/84	Cr\$ 1.000 MM	992.538
Lufinc	01.0169/84	Cr\$ 1.800 MM	1.786.568,4
Panga	01.0168/84	Cr\$ 1.000 MM	992.538
Jodari	01.0167/84	CR\$ 1.000 MM	992.538
Lanora	01.0166/84	Cr\$ 1.000 MM	992.538
Operação liquidada:			
Valença	01.0040/84	12-09-84	9.223.755
— 15-10-84			
Operação nova:			
Jodari	04.0107/84	US\$ 500 mil	1.174.010
Operação liquidada:			
Erechim	01.0044/84	01-10-84	1.819.829
— 19-10-84			
Operações novas:			
Puente	04.0109/84A	US\$ 2.000 mil	4.742.989
Lumpuente	04.0110/84	US\$ 419 mil	1.001.354
Operações liquidadas:			
Muriaé	01.0290/83	15-06-86	2.788.730
Muriaé	04.0026/84	27-04-87	448.540
			3.237.270

8) concessão de empréstimo ou adiantamento ao Diretor Presidente da instituição, Sr. Mário Bernardo Garner, no valor de Cr\$ 23 milhões, como a seguir descrito (art. 34, Inc. I, da Lei nº 4.595, de 31-12-64, c/c art. 44, § 4º, do mesmo diploma):

a) da importância de Cr\$ 5.130.202.395 mil, recebida pela empresa Somar Coml. e Exportadora Ltda. em decorrência da operação referida no item 7, retro, Cr\$ 23 milhões foram transferidos à Imob. D. Amélia S/C Ltda. de Part. e Servs., a título de empréstimo;

b) a Imob. D. Amélia, por seu turno, emitiu o cheque nº 0489539 a favor do Sr. Mário Bernardo Garner, configurando-se, destarte, a concessão de empréstimo ou adiantamento em benefício do referido dirigente, através de interpostas pessoas jurídicas.

9) Não recolhimento de parcelas de Imposto de Renda retidas na fonte sobre depósitos a prazos fixos, conforme a seguir discriminado:

Cr\$ 1.107.000.000 — vencida desde 15-02-85

Cr\$ 1.593.000.000 — vencida desde 28-02-85

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MOACYR DUARTE NA SESSÃO DE 1º-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendemos assinalar o transcurso do 21º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964, com este pronunciamento de hoje. A data foi lembrada quase que exclusivamente nas corporações militares. Diferentes de outras épocas, em que muitos a exaltavam. Mas os tempos mudam e com eles os homens, volúveis por sua própria natureza. *La dona é mobile*, diz a ária de conhecida ópera italiana.

Não poderíamos, nós que participamos da Revolução, que a aplaudimos, que ajudamos a fazê-la, que comungamos os seus ideais, deixar que a data passasse sem um registro.

Os pronunciamentos que iniciamos hoje são frutos de reflexões, anotações, pesquisas bibliográficas, comparações de textos de aulas, e colocações de caráter político feitas ao longo de uma agitada vida pública.

Perquiriremos sobre a origem das revoluções, tese e antítese, nascente, gênese, causa e efeito — numa tentativa de conceituá-las em seus aspectos políticos, filosóficos e sociológicos, tendo como lastro de nossas observações as análises e os estudos de renomados teóricos, pensadores e cientistas políticos.

A Revolução brasileira de 1964, seus altos e baixos, acertos e desacertos, êxitos e frustrações, sístoles e diástoles, conquistas e omissões, metas alcançadas, situando-se como corolário supremo de suas aspirações à consolidação do regime democrático no País, merecerão abordagens, em seus diversos ângulos e quadrantes, embora perfuntoamente.

A experiência nacional no campo revolucionário, e também a experiência de outros povos e nações, e os insumos políticos delas recolhidos, levam-nos à conclusão que o dilema do futuro não deverá se resumir em "socializar a democracia ou democratizar o socialismo". A humanidade não pode ficar eternamente dividida em dois mundos que se ameaçam com o apocalipse atômico, somente porque os homens querem o poder para usá-lo dentro de figurinos rígidos e ideologias antagônicas. Este é o tema que nos leva a ocupar a tribuna e que se incorporou ao nosso modesto patrimônio intelectual quando dele nos servimos para abriremos o caminho que nos levou ao magistério universitário.

O tema é de uma vastidão histórica, pois discorre a respeito de um assunto tão velho quanto a humanidade. Quando duas criaturas humanas se encontraram pela vez primeira, na face da terra desconhecida, uma quis exer-

cer sobre a outra o **mando**, que é o embrião do poder, a forma mais rústica e violenta de dominação, efetivada através da força.

Em visão panorâmica, tentaremos gizar os princípios cardiais que comandaram as revoluções do passado, inspiraram as do presente, e que, certamente, iluminarão as transformações graduais ou bruscas do futuro.

Procuraremos oferecer uma modesta contribuição ao estudo da revolução — esfinge e mistério — apontando-a como a última e cruenta forma desesperada de transformação social a que pode recorrer o homem, na faina de construir o futuro e a vida, sob o regime que julga adequado ao seu modo de ser, ao seu estilo de existência, a sua concepção do mundo, ao seu destino e a sua felicidade.

Nada mais terrível e condenável do que o homem revoltado. Nada mais sublime e belo do que a revolta do homem. Dentro desse paradoxo se edifica a história das lutas humanas. Uma revolução sem ideal é um crime e um genocídio. Uma revolução com idéias é um ato de salvação de um povo.

Dizem que as revoluções são como **Laocoonte**, devoraram seus próprios filhos. É a lei da vida e do destino. Vida fecunda e cega como a morte. Dizem que a Justiça é cega, figurada na imagem de **Themis**, com a espada na mão e olhos vendados. Quantas vezes é preciso morrer para renascer das cinzas, como a **Fênix** lendária, e sobre as ruínas e o pó reconstruir o futuro?

As revoluções são feitas por idealistas, homens para quem a morte e a vida são paralelas que se encontram no infinito do heroísmo. Homens para quem viver escravo é morrer em vida, e morrer lutando por ideal é abrir a porta para a vida imortal e verdadeira. Nas revoluções é que se forjam os heróis, homens que preferem o suplício de **Prometeu** a dizer sim ao **Minotauro**.

As revoluções assinalam o ponto de ruptura entre a desordem que é, e a ordem que quer ser; ou entre a ordem que não é mais, e a desordem que quer ser ordem. Quando todas as regras, preceitos, códigos e normas que corporificam a liberdade e encarnam os ideais da democracia são postergados e esfarrapados pela tirania, pela dominação de uma minoria violenta sobre as grandes multidões oprimidas — surge a revolução. Em todos os tempos e latitudes as revoluções eclodiram naquela hora em que os homens se entreolharam, de armas nas mãos, esgotada toda a capacidade de renúncia e sofrimento, e partiram para o desconhecido e a aventura, após terem testemunhado a verdade do poeta: "Não há mais inocentes ou culpados. Somos todos vítimas".

Toda atividade do homem em sociedade se fundamenta na luta pelo poder. E tem por objetivo a conquista do poder. Portanto, a longa jornada do homem sobre a face da terra é um eterno peregrinar pelos caminhos que o conduzem ao poder. Itinerário nem sempre retilíneo, muitas vezes tortuoso, e, frequentemente, acidentado.

Muitas são as veredas que levam ao poder. Mais do que o voto livre nas democracias, o sangue azul nas monarquias, o peso econômico nas aristocracias, a revolução tem sido o caminho rápido e violento, quase sempre sangrento e traumatizante de empolgação do poder.

O poder é sempre exercido por um cidadão em nome do povo, da maioria dos cidadãos. É o que afirma **Schwartzberg**, no seu livro "o Estado é o Espetáculo".

"Antigamente, o poder era uma abstração. Um conceito frio e impessoal, para uso de legistas severos, decididos a conhecer apenas as constituições e os códigos. Antigamente, o poder era quase anônimo. Assim como começou a democracia. Após a luta contra a monarquia, e mais tarde contra a autoridade pessoal."

Esse ensinamento se encontra bastante modificado nos tempos hodiernos. Toda revolução tem seu guia e é conduzida por um líder, um comandante, um herói. Daí a revolução se realizar através da personificação de um

homem — o líder — que, em determinado momento histórico, encarna o ideal de um povo rebelado. Ideal que só poderá ser realizado através do poder. Pode-se imaginar uma sociedade sem Estado, mas não se pode jamais conceber uma sociedade sem poder, isto é, sem uma forma qualquer de governo, em que uma pessoa, pelo consenso ou pela força, exerça o poder. É o que ensina **Afonso Arinos de Mello Franco**.

Toda revolução pressupõe um logo aprendizado e uma diuturna preparação. Essa fase de maturação se processa nos subterrâneos das instituições sociais, partidos políticos, sindicatos, escolas, quartéis e igrejas. É nas reuniões de comunidade de público, nos movimentos reivindicatórios das multidões, no fermento ideológico das massas, que desponta a figura do líder, quase sempre um olimpiano que se destaca por sua eloquência, coragem, atividade ou carisma.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte, Senador **Moacyr Duarte**?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço, com muito prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Francamente eu não pretendia apartear-lo, pois irei fazer um pronunciamento, se tiver tempo, sobre o mesmo assunto, o que já seria uma espécie de aparte ao brilhante pronunciamento que V. Ex^a vem fazendo na tribuna. V. Ex^a abordou um ponto que eu considero muito importante para a análise da Revolução de 1964. Toda revolução normalmente tem um líder, aquele que interpreta o pensamento da revolução e que faz os seus seguidores determinadamente irem para um rumo que é o que a revolução previa. Nós, na nossa revolução, tivemos esse grave defeito, porque tivemos a liderança, para mim invulgar ímpar, de **Castello Branco**, mas, **Castello Branco**, talvez com a preocupação de institucionalizar a revolução nos dois anos de seu governo e deixar a Constituição de 1967 já como o final da Revolução e não mais uma continuidade revolucionária, teve a preocupação maior de evitar a criação das lideranças militares, com as modificações dos regulamentos militares que impediam a eternização dos generais nos postos. Perdeu-se a liderança militar natural, mas dentro de um princípio que **Castello Branco** tinha, que eu aplaudo, que era exatamente evitar essa força carismática de um líder militar em uma república sul-americana. Mas, como a revolução não se institucionalizou em dois anos e prorrogou-se no tempo durante muitos anos, nós tivemos o grave pecado de não criar novas lideranças, e este foi o grande pecado, um dos grandes pecados da Revolução; não criar aquele líder que pudesse fazê-la institucionalizar-se e terminar no tempo.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço as observações oportunas e percutientes do eminente Senador **Jutahy Magalhães** e as incorporo ao meu discurso como uma forma de dar-lhe maior substância e maior erudição.

O poder carismático se impõe, frequentemente, através de movimentos revolucionários que, fascinando e fanatizando as massas, objetivam a destruição da ordem pública vigente considerada antiquada e carcomida por uma outra apregoada no ideário dos insurretos e que se reputa apta a implantar um novo estado de coisas, mais justo, mais humano e mais solidário. Surge assim uma idéia-força nova que esmaga a anterior, reduzida a escombros, esvaziada e destituída de vigor.

A revolução é o desencadeamento de forças poderosas e indomáveis que, em determinado instante histórico, criam e cristalizam uma consciência coletiva plasmada com o entusiasmo da alma, a inteligência do espírito e o calor da vontade e da coragem. **Ortega y Gasset** disse que a revolução é um estado de espírito. Uma revolução deve depender, acima de tudo, do amadurecimento das

forças históricas e não da violência. **Marx** teria sido o verdadeiro pai da sociologia da revolução.

As revoluções têm sua origem no que se chama "fome e sede de justiça", como está nos Evangelhos.

As revoluções têm duas fases fundamentais, dois períodos essenciais:

- 1) de negação e destruição; e
- 2) de construção, utilizando até parte daquilo que se supunha haver derrotado.

Na primeira etapa usam-se de todos os meios para atingir os fins, e, quando a sorte da revolução periclita, vive-se aquela fase de terror das revoluções traídas, a que **Robespierre** chamou de o "despotismo da liberdade".

Em seu nome e por sua vitória todos os atos são válidos e o triunfo legítima a revolução que traz, em seu ventre, o embrião da nova legalidade e o germe do poder nascente. Nela se processa a gestação do futuro.

Von Jhering dizia que "um movimento bem sucedido chama-se revolução; mal sucedido se denomina rebelião ou insurreição".

Para que um movimento se transforme em autêntica revolução e se consolide pelo sucesso, é preciso que ele se enraíze nas camadas mais profundas e vulcânicas da alma humana e da consciência social.

Gustave le Bon pontificava: "As únicas verdadeiras revoluções são as que despertam as crenças fundamentais de um povo: têm sido sempre muito raras. Ordinariamente, só o nome da convicção se transforma; a fé muda de objeto mas nunca morre".

O poder nascido da revolução conquista pelo seu êxito a sua própria legitimação. Eis por que, em determinadas etapas do processo revolucionário, pode ocorrer a hipótese da existência de governos legais e legítimos, governos legais e ilegítimos, e governos momentaneamente legítimos e ilegais, mesmo porque a nova ordem criará a sua própria legalidade.

Fernando Whitaker da Cunha, em douda monografia, sintetiza o princípio da legitimidade do poder nos termos que passamos a evocar:

"Ninguém melhor que **Ferrero**, estudou o princípio a que vimos nos referindo. Ençara ele quatro situações diversas: a Legitimidade, a Ilegitimidade, a Prelegitimidade e a Quase Legitimidade. Os princípios da Legitimidade, para **Ferrero**, são "justificações do poder, isto é, do direito de mandar", e são em número de quatro: o eletivo, o hereditário, o aristo-monárquico e o democrático, que se entremisturam através dos séculos, combatendo-se ou colaborando uns com os outros. Como assevera o ilustre historiador, cada fase tem, na verdade, um só princípio de legitimidade que se "harmoniza sempre com os costumes, a cultura, a religião, os interesses econômicos de uma época".

"No pensar de **Ferrero**, a Prelegitimidade é a mais difícil das provas a que pode ser submetido um Estado, eis que "no período da Prelegitimidade, o princípio de Legitimidade em vez de sustentar o poder, tem necessidade de ser sustentado por ele contra as oposições abertas ou ocultas com que tropeça".

"O governo prelegítimo não é ainda um governo legítimo. **Ferrero** exemplifica a hipótese com a República Espanhola em 1931 e com a de **Weimar**, uma vez que uma parte consideravelmente grande da Alemanha negava-se a aceitar as instituições republicanas e a fórmula democrática de legitimidade que as justificam: sufrágio universal e soberania do povo".

"A **Guizot** se atribui a paternidade da palavra Quase Legitimidade, com que se batizou a Monarquia de Julho, na França. "Não há só governos legítimos e governos ilegítimos, considera **Ferrero**; entre uns e outros há governos que, sem serem legítimos, podem contar com consentimentos bastante largos para não serem obrigados a impor-se, como os governos ilegítimos, só por meio da força, da corrupção e da mistificação".

Com pertinência aos poderes ilegítimos, **Ferrero** a eles se refere como aqueles "que governam como se pudessem ser obedecidos".

Tantum si amari possunt, disse Santo Agostinho, numa linguagem profunda e bela, referindo-se às heteras.

"O problema da legitimidade é basilar na Ciência Política. Sem ele as instituições não teriam consistência, nem duração, e seriam como aquelas cidades dos pescadores de Sumatra, flutuando sobre as ondas. Ensina mesmo Vincenzo Guelli que ele constitui o conteúdo do princípio constitucional, recebendo dele valor jurídico", indispensável que o cimenta.

"O princípio constitucional não coincide com o princípio da legitimidade, mas dá aos órgãos do Estado um critério diretivo, expresso precisamente pelo princípio da legitimidade".

Reafirmamos que toda ação política social e comunitária do homem tem por objetivo maior a conquista do poder. Para alcançá-lo tem de ir às raízes do poder, seja este legal, tradicional ou carismático, conforme a clássica conceituação de Max Scheller.

Nas revoluções surge e se alça, às culminâncias da liderança e da chefia, uma figura que simboliza as aspirações, os ideais e a consciência das multidões. É o líder carismático, aureolado pelo amor do povo. O poder carismático, amiudadamente, se impõe através de movimentos revolucionários que, empolgando as grandes massas, visam à destruição da ordem pública vigente, para substituí-la por outra, capaz de atender ao novo estado de coisas.

O líder ou o chefe que se eleva na crista da onda da convulsão social é aquele mesmo cidadão que, por suas qualidades pessoais de iniciativa e conduta social, conseguiu apreender os desejos e as necessidades do grupo e soube, melhor do que os outros, resolvê-los, orientá-los, guiá-los e comandá-los.

Não se confundem as figuras do chefe e do líder. O chefe investe-se de autoridade para a coordenação dos trabalhos dos membros do grupo, enquanto o líder exerce um magistério de ordem subjetiva. O chefe influi nos atos das pessoas e, por intermédio deles, influi também nas idéias; o líder influi nas idéias das pessoas e, por via delas, influi também nos atos.

No ensinamento de WEBER, o chefe ou o líder, para o desempenho de sua missão, recebe estímulos do meio social e doméstico, notadamente de seu estamento. Max Weber, o mais acurado analista do conceito e do estilo da liderança, distingue três tipos de autoridade: a autoridade tradicional; a autoridade legal; e a autoridade carismática, sendo esta a que mais empolga as multidões, pois toca a paixão, o delírio, a emoção e o fervor das turbas excitadas pela conquista do poder. Essa divisão se assemelha à tradicional e clássica, que via três espécies de autoridade: a antológica, a moral e a sociológica.

A autoridade carismática é a do profeta, do herói, do cabo de guerra, do santo, do demagogo. Schwartzberg preleciona: "Carismático vem do grego *carisma*, que significa graça. Em teologia, o carisma designa um dom particular conferido pela graça divina. Max Weber introduz esse termo em política para designar a qualidade extraordinária de um personagem, por assim dizer, dotado de força ou de caracteres sobrenaturais ou sobre-humanos, ou pelo menos alheios à vida cotidiana, inacessíveis ao comum dos mortais, ou então que seja considerado como enviado de Deus ou exemplo, sendo consequentemente tido como chefe".

Assim, a multidão e o líder são duas noções complementares. Não há multidão sem líder. Este representa não só o povo como, também, e sobretudo, o espírito da época. Contam que Hegel ao voltar de uma visita aos campos de batalha, onde se avistara com Napoleão, comentou: "Vi o *Weltgeist* — espírito do mundo — num cavalo branco". O grande Corso representava, realmente o espírito da época.

Quando uma comunidade, um povo, uma nação, atingem aquele ponto de saturação social em que não é mais

possível suportar as crises, a opressão, a tirania, surge o caldo de cultura propício à revolução. Há que se procurar, então, conjugar os dois componentes maiores de qualquer processo revolucionário: o amadurecimento das forças históricas e o advento do líder. "Os acontecimentos amadurecem e eis as revoluções", dizia Montesquieu.

Nesse instante se delinea, tomando corpo e idéia, o chamado "direito de revolução". Não se pode ocultar a existência do direito de revolução. Ele se configura quando as forças vivas da consciência coletiva se unem para enfrentar o poder criminosamente instalado e que exerce, violentamente, a opressão.

O direito de revolução foi brilhante e eruditamente estudado por Machado Paupério, em livro a que deu o título de "O Direito Positivo de Resistência". Assim, o abuso do poder por parte de uma classe dirigente opressora e que atenta contra o bem comum gera o mais sagrado, legítimo e insopitável direito de revolta.

O patrimônio cultural dos povos já possui um rico acervo literário sobre o assunto. O direito de revolução foi defendido e justificado por pensadores eminentes, inclusive Santo Tomás e Locke. Esse direito é uma reação legítima do povo que chega ao clímax de um estado geral de insatisfação, levantando-se contra a ordem estabelecida que degenerou em desequilíbrios e distorções, em verdadeiros caos de patologia social.

A revolução armada é, nessas circunstâncias, e por via de consequência, uma legítima defesa da nação contra a tirania, do mesmo modo como a guerra pode ser a legítima defesa do Estado contra a ação militar de conquista por parte de outro Estado.

Tkachev escreveu: "A verdadeira revolução só pode irromper de uma forma pela conquista do poder pelos revolucionários. Em outras palavras, a tarefa mais urgente e importante da revolução deve ser, exclusivamente, a derrubada do governo e a transformação do estado conservador em estado revolucionário..."

Mas a sociedade e o Estado não podem viver permanentemente em crise, num processo revolucionário perene. A doutrina da "revolução permanente", concebida por Trotsky, conflita com as próprias leis que regem a vida, a sociedade e as instituições. A "guerra revolucionária", tão bem dissecada por Bilac Pinto, não se aplica aos povos em que a tradição, o território, o povo, a cultura e o processo histórico têm raízes profundas na formação da nacionalidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recolhemos mais um ensinamento de Ortega y Gasset: "A revolução não é uma barricada, mas um estado de espírito". Daí se dizer que os golpes de estado podem ser improvisados, as revoluções, jamais.

As revoluções, na idade contemporânea, não se fazem mais como antanho. Na Idade Média elas se faziam contra os abusos da sociedade; hoje elas se fazem contra os usos da sociedade.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senador Moacyr Duarte, queremos cumprimentá-lo por essa análise profunda e serena que está fazendo das revoluções, e que tem como estuário a Revolução brasileira de 31 de março de 1964. Inegavelmente, como V. Ex^a mesmo já afirmou, ao longo do seu pronunciamento, a Revolução errou, e eu pergunto: quem não erra? A Revolução cometeu injustiça, com as quais todos nós não concordamos e até repudiamos. Mas isso faz parte do jogo de toda revolução, lamentavelmente. Mas não se pode negar que entre os desacertos, as injustiças com que não comungamos, repi-

to, a Revolução trouxe incalculáveis benefícios para o nosso Brasil. Podemos dizer que o Brasil avançou muitos e muitos anos. Não direi apenas 50 em 5, ou 200 em 20 anos, mas o Brasil avançou consideravelmente em todos os campos. E eu posso concluir com o pensamento de um filósofo: "Só é próprio dos deuses não errar e levar a bom termo as suas empresas".

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MOACYR DUARTE — Obrigado pela a intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Jorge Kalume. Eu também sou daqueles que reconhecem que a Revolução errou, e errou muito. Cometeu erros, alguns irreparáveis, mesmo porque a Revolução foi dirigida por homens e líderes e os homens são suscetíveis de erros. Todos os mortais são falíveis e erram — mesmo porque, infalível, dentro da concepção católica, somente o Papa, e assim mesmo em matérias que envolvam dogmas de fé.

A sociedade muda, se transforma, se renova, face às conquistas da civilização, ao descobrimento das novas técnicas, verdadeiras revoluções culturais. Cada revolução, observa Vierkndt, é uma derribada e uma renovação de valores. Revolução é uma reforma violenta, rápida, e determinada por pressões sociais inadiáveis. Porque é rápida e violenta, abolindo as instâncias da maturação política e institucional, é ilegal, embora busque uma nova face de legalidade. "Revolução é uma mudança ilegal das condições de legalidade", segundo o magistério de Schrecker.

Nenhuma revolução se faz que não exprimissem uma modalidade de descontentamento com a autoridade, uma crise de confiança na camada dirigente, de uma parte, e, de outra parte, uma vontade resoluta de mudar e impor a mudança pela violência.

Paulo Bonavides doutrina: "entendemos que se a mudança se refere ao pessoal de governo, não houve revolução mas golpe de estado; se a mudança, porém, atingiu a Constituição política e a forma de governo, já é possível falar em revolução, a saber, revolução política; se, porém, as transformações se verticalizarem mais, descendo a grandes profundidades sociais, com ascensão de uma nova classe ao poder, ou aparição de um novo sistema de camadas sociais, redistribuição da propriedade ou até mesmo sua abolição, com o advento de novas formas de vida econômica, aí o cientista político reconhecerá então a revolução social, objeto da temática sociológica e constitutivo da verdadeira sociologia da revolução". Sr. Presidente, Srs. Senadores, em conclusão: a revolução é não só uma reforma profunda, mas uma mudança do sistema. Lenine apregoava: "uma revolução ocorre quando a classe superior não pode e a classe inferior não quer prosseguir no velho sistema".

O analista, o cientista, o reformador social detectam os sintomas clássicos de uma situação pré-revolucionária e elaboram os planos que levarão, através dos movimentos armados, as classes oprimidas ao poder que será arrebatado das mãos opressoras. O difícil é saber sair de um absolutismo sem cair numa tirania. É sabido que a tirania floresce mais facilmente em solos adubados pelo absolutismo. Nessa hora, as virtudes do revolucionário correm o risco de se transformarem nos vícios do despotismo.

É preciso usar com sabedoria o "cálculo frio" que Maquiavel recomendava, e saber distinguir a hora de ser leão e a de ser raposa.

Sr. Presidente a revolução tem seu começo e seu fim. A estratégia está em saber e em fazer a hora. Revolução não é nenhum ópio. Lembrando Hemingway: "Revolução é uma catarse, um êxtase que só pode ser prolongada pela tirania."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)